



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Sede Nova

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 150/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2026

REGISTRO DE PREÇOS

**PREÂMBULO**

O Prefeito Municipal de Sede Nova - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, **que a prefeitura Municipal de Sede Nova/RS, por meio do setor de compras e licitações**, sediado na Rua Campo Novo, 344 Centro, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Conforme as especificações mínimas constantes no Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I), cuja sessão pública será realizada através do **Sistema BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil)**, no endereço eletrônico [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), pelo modo de disputa ABERTO em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do decreto municipal nº 029/2023, e no que couberem, as disposições da Lei Complementar nº 123/06 e posteriores alterações, bem como demais legislações.

**1. DO LOCAL, DATA E HORA DA ABERTURA:**

1.1 A sessão pública será realizada por meio de Sistema Eletrônico **BLL COMPRAS**, no endereço eletrônico [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), nas datas e horários que seguem:

<b>Evento</b>	<b>Data</b>
<b>Publicação de Edital</b>	<b>11/06/2026</b>
<b>Data/hora limite para recebimento de propostas</b>	<b>25/06/2026, às 09h</b>
<b>Data/hora da abertura das propostas</b>	<b>25/06/2026, às 09h02min</b>
<b>Data/hora início da disputa</b>	<b>25/06/2026, às 08h05min</b>

**2. DO OBJETO**

Constitui objeto da presente licitação **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e neste instrumento, com prazo de validade mínima de 12 meses a contar da assinatura da ata de registro de preços (contrato). O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme artigo 84 da lei 14.133/2021.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Município de Sede Nova

**2.1** Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para o fornecimento dos seguintes produtos, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no Termo de Referência (Anexo I):

Item	Produto	Quantidade	Unidade	Preço Unit. Máximo	Cotação Máxima
1	ADAPTADOR DE TOMADA "T" COM 3 ENTRADAS E 3 PINOS, MULTIPLICADOR DE TOMADAS	50	UNIDADES	R\$7,92	R\$ 396,00
2	ALFINETE C/CABEÇA COLORIDA PARA MAPA, REDONFO, CAIXA COM 100 UNIDADES	30	CAIXA	R\$10,07	R\$ 302,10
3	ALFINETE NIQUELADO, N° 29 C/ COM 50 GRAMAS	80	CAIXA	R\$5,89	R\$ 471,20
4	ALGODÃO EM BOLA 50G	30	PACOTE	R\$5,59	R\$ 167,70
5	ALGODÃO PACOTE 500 G	70	PACOTE	R\$14,27	R\$ 998,90
6	ALMOFADA PARA CARIMBO COM TAMPA PLÁSTICA N°3 PRETO OU AZUL (CONFORME) DEMANDA. DIMENSÃO 6,7 X 11,0CM.	20	UNIDADES	R\$5,23	R\$ 104,60
7	ANILINA SOLÚVEL EM ÁLCOOL, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS. NAS CORES VERDE, AZUL, ROSA, VERMELHO, AMARELO, LARANJA, ROXO, PRETO.	25	UNIDADES	R\$19,90	R\$ 497,50
8	APONTADOR METÁLICO SIMPLES RETANGULAR	50	UNIDADES	R\$0,95	R\$ 47,50
9	APONTADOR PARA LÁPIS COM DEPÓSITO. MATERIAL PLÁSTICO. LÂMINA DE AÇO TEMPERADO. DIMENSÕES 1 X 7 X 14,5CM.	100	UNIDADES	R\$4,52	R\$ 452,00
10	APONTADOR PARA LÁPIS: TRANSPARENTE. COMPOSIÇÃO RESINAS TERMOPLÁSTICAS E LÂMINA DE CARBONO. DIMENSÕES APROXIMADAS 2,7 X 1,5 CM. MATERIAL RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE.	100	UNIDADES	R\$1,42	R\$ 142,00
11	ARGILA - KG	140	KG	R\$6,85	R\$ 959,00
12	ARGOLAS PARA CHAVEIRO COM CORRENTE 25MM EM FERRO PACOTE COM 50UN	100	UNIDADES	R\$11,69	R\$ 1.169,00
13	ARQUIVO MORTO, PASTA MONTÁVEL - FARDO COM 25 UNIDADES DE CAIXAS PARA ARQUIVO MORTO COM 50G	30	FARDO	R\$80,45	R\$ 2.413,50
14	ATILHOS DE BORRACHA 8,5CM X 1,2MM X 1,5MM PACOTE COM 50 G	40	PACOTE	R\$3,34	R\$ 133,60
15	BALÃO N° 7 UNICA COR NO PACOTE, PACOTE C/ 25 UNID. NAS CORES: BRANCA, AZUL ESCURO, AZUL CLARO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, MARROM, PRETO, AMARELO, VERMELHO VIVO, AMEIXA, LARANJA, LILÁS.	300	PACOTE	R\$8,30	R\$ 2.490,00
16	BARBANTE CRU N° 6 - ROLO COM 1000 G	15	ROLO	R\$24,73	R\$ 370,95



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Município de Sede Nova**

17	BLOCO ADESIVO POST-IT 38MM X 50 MM COM 4 UNIDADES DE 100 FOLHAS CADA NAS CORES AMARELO E ROSA	220	UNIDADES	R\$4,99	R\$ 1.097,80
18	BLOCO DE FOLHAS A 3, COM 20 FOLHAS 140G	130	UNIDADES	R\$21,48	R\$ 2.792,40
19	BLOCO DE FOLHAS A 3, COM 20 FOLHAS 200G	100	UNIDADES	R\$35,59	R\$ 3.559,00
20	BLOCO DE FOLHAS A 3, COM 20 FOLHAS 90G	100	UNIDADES	R\$18,65	R\$ 1.865,00
21	BLOCOS DE NOTAS ADESIVAS, COLORIDA, 450 FOLHAS. COR COLORIDO TAMANHO 7.6 X 7.6 CM FORMA QUADRADA CONTÉM: 450 FOLHAS DE NOTAS ADESIVAS, SENDO 5 BLOCOS DE 76X76MM CORES VIBRANTES	200	UNIDADES	R\$16,72	R\$ 3.344,00
22	BOBINA DE PAPEL COLORIDO COM MOTIVO INFANTIL 8 KG	15	UNIDADES	R\$83,63	R\$ 1.254,45
23	BOBINA DE PAPEL COLORIDO VERMELHO LISO 8 KG	10	UNIDADES	R\$83,63	R\$ 836,30
24	BOBINA DE PAPEL CONTACT ROLO COM 25 M X 450 MM	35	UNIDADES	R\$52,40	R\$ 1.834,00
25	BOBINA DE PAPEL PARDO 40CM DE LARGURA, 40CM X 140M, GRAMATURA 8G, COM NO MÍNIMO 10KG POR BOBINA.	25	UNIDADES	R\$76,30	R\$ 1.907,50
26	BOBINA DE PAPEL PARDO LARGURA DE 60 CM COM 10 KG	25	UNIDADES	R\$114,99	R\$ 2.874,75
27	BOBINA DE SACO PLASTICO 25X35 500UND	20	ROLO	R\$32,31	R\$ 646,20
28	BOBINA DE SACO PLASTICO 5 KG	25	ROLO	R\$27,47	R\$ 686,75
29	BOBINA DE SACO PLASTICO PARA ALIMENTOS DE 8KG	20	UNIDADES	R\$30,11	R\$ 602,20
30	BOBINA PARA PONTO (BIOMETRIA) MEDIDAS 57 MM X 40 M	200	UNIDADES	R\$23,04	R\$ 4.608,00
31	BOLSA DE LETRAS EM EVA ALFABETO E NÚMEROS	40	KIT	R\$21,03	R\$ 841,20
32	BORRACHA BRANCA, N° 60, MACIA. CAIXA C/60	300	UNIDADES	R\$18,98	R\$ 5.694,00
33	CABIDE DE MADEIRA	50	UNIDADES	R\$7,88	R\$ 394,00
34	CADERNO BROCHURA CAPA DURA C/ 96 FOLHAS (GRAN.) 200X275MM	100	UNIDADES	R\$8,93	R\$ 893,00
35	CADERNO BROCHURA PEQ. CAPA DURA 48 FOLHAS	150	UNIDADES	R\$6,49	R\$ 973,50
36	CADERNO ESPIRAL, CAPA DURA, 96 FOLHAS, GRANDE	150	UNIDADES	R\$9,04	R\$ 1.356,00
37	CADERNO PARA DESENHO, CAPA DURA, 96 FLS	100	UNIDADES	R\$9,44	R\$ 944,00
38	CADERNO PEQ. ESPIRAL CAPA DURA - 48 FOLHAS	150	UNIDADES	R\$4,90	R\$ 735,00
39	CAIXA COM TAMPA ARTICULADA E DOBRADIÇA 20X12X12CM EM MDF CRU	130	PACOTE	R\$17,73	R\$ 2.304,90
40	CAIXA ORGANIZADORA 30 LITROS COM TAMPA	50	UNIDADES	R\$44,91	R\$ 2.245,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Sede Nova

41	CAIXA ORGANIZADORA 50 LITROS - TRANSPARENTE COM TAMPA	50	UNIDADES	R\$59,98	R\$ 2.999,00
42	CAIXA PARA CHÁ COM TAMPA 32X22X4CM EM MDF CRU	100	PACOTE	R\$16,65	R\$ 1.665,00
43	CALCULADORA DE MESA ELETRONICA COM 12 DIGITOS GRANDES 2 FONTES DE ENERGIA , BATERIA E SOLAR, AUTO DESLIGA INCLINAÇÃO DO VISOR. MINIMO DE 29 TECLAS.	30	UNIDADES	R\$20,28	R\$ 608,40
44	CALCULADORA DE MESA 12 DIG. DUPLA MEMORIA	30	UNIDADES	R\$20,47	R\$ 614,10
45	CALCULADORA DE MESA 8 DIGITOS GRANDES COM NO MINIMO 29 TECLAS	30	UNIDADES	R\$11,90	R\$ 357,00
46	CANETA COLORIDA PONTA FINA 0.4 CORES TIPO STABILO, COM 12 CORES CADA CAIXA	80	CAIXA	R\$20,72	R\$ 1.657,60
47	CANETA ESFEROGRAFICA TRANSPARENTE, HEXAGONAL, PONTA 1.0 COR AZUL CX C/ 50 UNID.	35	CAIXA	R\$25,83	R\$ 904,05
48	CANETA ESFEROGRAFICA TRANSPARENTE, HEXAGONAL, PONTA 1.0 COR PRETA CX C/ 50 UNID.	25	CAIXA	R\$25,83	R\$ 645,75
49	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA 0.7 COR AZUL CX. C/ 50 UNID. FABRICAÇÃO NACIONAL PONTA DE AÇO, COM PEGADA DE BORRACHA MACIA, CX COM 12 UNIDADES	25	CAIXA	R\$28,10	R\$ 702,50
50	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA 1.0 COR AZUL CX. C/50 UNID. FABRICAÇÃO NACIONAL, CRISTAL.	50	CAIXA	R\$25,83	R\$ 1.291,50
51	CANETA ESFEROGRAFICA, PONTA 1.0, COR VERMELHA CX COM 50 UN	12	CAIXA	R\$25,83	R\$ 309,96
52	CANETA MARCA TEXTO - COR AMARELA , COR SUPERFLUORESCENTE, TINTA RESISTENTE A LUZ, PONTA CHANFRADA PARA SUBLINHAR E MARCAR	210	UNIDADES	R\$2,19	R\$ 459,90
53	CANETA MARCA TEXTO - COR VERDE , COR SUPERFLUORESCENTE, TINTA RESISTENTE A LUZ, PONTA CHANFRADA PARA SUBLINHAR E MARCAR	210	UNIDADES	R\$2,19	R\$ 459,90
54	CANETA PERMANENTE PARA TECIDO VERMELHA E PRETA	40	UNIDADES	R\$6,58	R\$ 263,20
55	CANETINHA VAI E VEM 12 CORES, MULTICOR. COR MULTICOR TIPO DE MATERIAL PLÁSTICO NÚMERO DE PRODUTOS 1 TIPO DE PONTA MÉDIA ESSE PRODUTO TAMBÉM É CONHECIDO COMO: CANETINHA HIDROCOR, CANETA DE COLORIR OU CANETINHA ESCOLAR SISTEMA EXCLUSIVO QUE PROTEGE A PONTA CONTRA IMPACTOS, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE COM SISTEMA VAI E VEM LAVÁVEL ESTOJO COM 12 CORES	100	UNIDADES	R\$32,96	R\$ 3.296,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Sede Nova

56	CANETINHAS JOGO C/12 CORES	70	CAIXA	R\$10,11	R\$ 707,70
57	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 CAPA PARA FRENTE TRANSPARENTE COM RISCOS TRANSVERSAIS	270	UNIDADES	R\$0,77	R\$ 207,90
58	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 CAPA PARA FUNDO FOSCA NA COR PRETA.	270	UNIDADES	R\$0,77	R\$ 207,90
59	CARIMBO NUMERADOR SEQUENCIAL AUTOMÁTICO 6 DÍGITOS DE 0 A 12 REPETIÇÕES, COM CORPO ROBUSTO EM METAL CROMADO; DÍGITOS METÁLICOS; AUTO ENTINTAMENTO; SEQUÊNCIAS DE 000000 ATÉ 999999, COM DIVERSOS AJUSTES. ACOMPANHANDO: - 1 BASTÃO PARA REGULAGEM DA NUMERAÇÃO - 2 ALMOFADAS PARA TINTA.	10	UNIDADES	R\$267,67	R\$ 2.676,70
60	CARTOLINA 150 GRS, TAMANHO 50X66 CM, COR BRANCA, AZUL ROSA VERDE E AMARELA	530	UNIDADES	R\$1,17	R\$ 620,10
61	CARTOPLEX COLORIDO 50 X 70 CM CORES VIVAS	1.000	UNIDADES	R\$1,16	R\$ 1.160,00
62	CARVAO VEGETAL CAIXA C/ 5 UN	20	CAIXA	R\$23,94	R\$ 478,80
63	CHAVEIRO ORGANIZADOR E IDENTIFICADOR DE CHAVES, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO MULTICORES E ARGOLA DE AÇO. DIMENSÕES DE 17,5 X 7,5 X10,5 CENTIMETROS. PAC C/100 UNID.	15	UNIDADES	R\$60,73	R\$ 910,95
64	CLIPS 1/0 GALVANIZADO CX. C/ 500 GRAMAS	60	CAIXA	R\$10,26	R\$ 615,60
65	CLIPS 3/0 GALVANIZADOS CX. COM 500 GRAMAS	60	CAIXA	R\$11,02	R\$ 661,20
66	CLIPS 8/0 CX 25 UN. GALVANIZADOS	60	CAIXA	R\$4,04	R\$ 242,40
67	CLIPS NIQUELADOS Nº 10/0 CX C/ 500GR	60	CAIXA	R\$21,74	R\$ 1.304,40
68	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA, EMBALAGEM DE 20G	50	UNIDADES	R\$7,65	R\$ 382,50
69	COLA BASTÃO 36GR CX C/12 UNID.	250	CAIXA	R\$21,04	R\$ 5.260,00
70	COLA BRANCA 1 KG, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA	150	UNIDADES	R\$19,01	R\$ 2.851,50
71	COLA CASCOREZ EXTRA, PVA 1KG (COLA MADEIRA)	10	UNIDADES	R\$37,56	R\$ 375,60
72	COLA DE ALTO RELEVO 20 GRAMAS - CORES VARIADAS	100	UNIDADES	R\$5,39	R\$ 539,00
73	COLA SILICONE	30	UNIDADES	R\$16,28	R\$ 488,40
74	COLA GLITTER 35 G CORES VÁRIADAS	100	UNIDADES	R\$4,37	R\$ 437,00
75	COLA LAVÁVEL BRANCA, TUBO DE 40GR	150	UNIDADES	R\$1,97	R\$ 295,50
76	COLA PARA E.V.A E ISOPOR EMBALAGEM DE 35G	50	UNIDADES	R\$5,72	R\$ 286,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Município de Sede Nova**

77	COLCHETES Nº 07 CX. C/ 72 UNIDADE. AÇO METÁLICO	20	CAIXA	R\$6,89	R\$ 137,80
78	COLCHETES Nº 11 CX C/ 72 UNIDADE. AÇO METÁLICO	20	CAIXA	R\$8,12	R\$ 162,40
79	COLCHETES Nº 12 CX C/ 72 UN. AÇO METÁLICO	20	CAIXA	R\$9,57	R\$ 191,40
80	COLCHETES Nº 13, CAIXA COM 72, AÇO METÁLICO	30	CAIXA	R\$11,33	R\$ 339,90
81	COLCHETES Nº 14 CX C/ 72 UN. AÇO METÁLICO	30	CAIXA	R\$13,97	R\$ 419,10
82	COLCHETES Nº 15 CX C/ 72 UN. AÇO METÁLICO	20	CAIXA	R\$14,67	R\$ 293,40
83	COMPASSO ESCOLAR PARA DESENHO DE METAL, SISTEMA DE ABERTURA DOBRADIÇA, PARA PONTA GRAFITE, COMPRIMENTO 12CM	50	UNIDADES	R\$6,40	R\$ 320,00
84	CORDÃO PARA CRACHÁ COM PRESILHA JACARÉ PAC C/ 10UNID CORES PRETO, AZUL. TAMANHO DE 80 A 85CM COMPRIMENTO ABERTO E 10MM A 25MM DE LARGURA	30	METROS	R\$19,28	R\$ 578,40
85	CORRETIVO EM FITA 4,2 MM X 10 M - BRANCO	150	UNIDADES	R\$7,63	R\$ 1.144,50
86	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML	100	UNIDADES	R\$2,93	R\$ 293,00
87	CRACHÁ C/ PRESILHA MÓVEL E COM ABERTURA LATERAL 7 X 10CM HORIZONTAL, PAC C/ 50 UNID.	30	UNIDADES	R\$61,04	R\$ 1.831,20
88	CRACHÁ C/ PRESILHA MÓVEL E COM ABERTURA LATERAL 7 X 10CM VERTICAL, PAC C/ 50UNID.	30	UNIDADES	R\$61,04	R\$ 1.831,20
89	CREME MOLHA DEDO PARA MANUSEIO DE PAPEIS - 12 G	80	UNIDADES	R\$2,52	R\$ 201,60
90	E.V.A LISO DIVERSAS CORES	200	UNIDADES	R\$2,38	R\$ 476,00
91	ECOLÁPIS DE COR KIT ESCOLAR 12 CORES + 2 ECOLÁPIS GRAFITE + 1 APONTADOR + 1 BORRACHA . O FORMATO DO ECOLÁPIS É SEXTAVADO E SUA FORMULAÇÃO EXCLUSIVA GARANTE A DURABILIDADE DO PRODUTO. O KIT ESCOLAR ACOMPANHA 2 ECOLÁPIS GRAFITE + 1 APONTADOR + 1 BORRACHA. PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA E CERTIFICADA PELO FSC: RESPEITO AO MEIO AMBIENTE	100	UNIDADES	R\$17,51	R\$ 1.751,00
92	ELÁSTICO BRANCO 7MM PEÇA C/ 10M	10	METROS	R\$10,18	R\$ 101,80
93	EMBORRACHADO EVA ATOALHADO, PLACA DE 50 X 40 CM (DIVERSAS CORES)	600	UNIDADES	R\$5,14	R\$ 3.084,00
94	EMBORRACHADO EVA ESTAMPADO, PLACA DE 50 X 40 CM ESTAMPAS DIVERSAS	1.000	UNIDADES	R\$5,26	R\$ 5.260,00
95	EMBORRACHADO EVA LISO, PLACA DE 50 X 40 CM, 1,5 MM, NAS CORES: (VERMELHO, AZUL CLARO, AZUL FORTE, AMARELO, LARANJA, VERDE, MARROM, LARANJA, BRANCO, PRETO, PINK, ROSA)	1.000	UNIDADES	R\$5,08	R\$ 5.080,00
96	EMBORRACHADO EVA, PLACA DE 50 X 40 CM COM GLITER (CORES VARIADAS)	1.000	UNIDADES	R\$4,77	R\$ 4.770,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Município de Sede Nova**

97	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 0,9 MM CAP. 50 FOLHAS EM PLASTICO PRETO.PACT COM 100 PEÇAS.	15	UNIDADES	R\$23,89	R\$ 358,35
98	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 0,7 MM CAP. 25 FOLHAS. EM PLASTICO PRETO.PACT COM 100 PEÇAS.	80	UNIDADES	R\$14,81	R\$ 1.184,80
99	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 12 MM CAP. 50 FOLHAS. EM PLASTICO PRETO.PACT COM 100 PEÇAS.	15	PACOTE	R\$22,96	R\$ 344,40
100	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 14 MM CAP. 85 FOLHAS. EM PLASTICO PRETO.PACT COM 100 PEÇAS.	15	UNIDADES	R\$23,70	R\$ 355,50
101	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 20 MM CAP. 120 FOLHAS. EM PLASTICO PRETO.PACT COM 100 PEÇAS.	15	UNIDADES	R\$26,97	R\$ 404,55
102	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 23 MM CAP. 140 FOLHAS. EM PLASTICO PRETO.PACT COM 100 PEÇAS.	20	UNIDADES	R\$27,96	R\$ 559,20
103	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 29 MM CAP. 200 FOLHAS. EM PLASTICO PRETO.PACT COM 100 PEÇAS.	20	UNIDADES	R\$53,27	R\$ 1.065,40
104	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 50 MM CAP. 450 FOLHAS. EM PLASTICO PRETO.PACT COM 12 PEÇAS.	10	UNIDADES	R\$68,41	R\$ 684,10
105	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 17 MM CAP. 100 FOLHAS EM PLASTICO PRETO, PACOTE COM 100 PEÇAS	20	PACOTE	R\$25,46	R\$ 509,20
106	ESTILETE LARGO DE PLASTICO - LAMINA AÇO INOXIDAVEL 18 MM, COM TRAVA DE SEGURANÇA.	150	UNIDADES	R\$1,99	R\$ 298,50
107	ESTILETE RESTRÍL ESTREITO, LÂMINA DE AÇO C/ TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E TRAVA DE SEGURANÇA. DIMENSÃO 1,1 X 2,0 X 13CM	150	UNIDADES	R\$1,31	R\$ 196,50
108	ETIQUETA DE PREÇO MÉDIA FORMATO DA ETIQUETA 2,2MMX 1,5MM C/ 666 ETIQUETAS	50	ROLO	R\$7,19	R\$ 359,50
109	EXTRATOR DE GRAMPO ESPATULA ZINCADO	50	UNIDADES	R\$2,56	R\$ 128,00
110	FIO ELÁSTICO LASTEX BRANCO. ROLO 10M.	20	UNIDADES	R\$4,98	R\$ 99,60
111	FITA ADESIVA DUPLA FACE ACRILICA 12MM X 30M TRANSPARENTE	200	UNIDADES	R\$8,22	R\$ 1.644,00
112	FITA ADESIVA LARGA , TRANSPARENTE 45MM C/50M	300	ROLO	R\$3,99	R\$ 1.197,00
113	FITA ADESIVA MULTIUSO ESTREITA TRANSPARENTE, 12MM C/50M	200	ROLO	R\$4,55	R\$ 910,00
114	FITA CREPE 24MM X 50M	200	ROLO	R\$5,34	R\$ 1.068,00
115	FITA CREPE 48MM X 50MM	80	UNIDADES	R\$10,79	R\$ 863,20
116	FITA DE CETIM 1 MM X 10 M CORES VARIADAS.	100	ROLO	R\$4,00	R\$ 400,00
117	FITA DE CETIM N° 02, 10MM, COM 10MM CORES DIVERSAS	100	ROLO	R\$4,58	R\$ 458,00
118	FITA DE CETIM N°05, 22MM, COM 10M CORES VARIADAS	100	ROLO	R\$4,87	R\$ 487,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Município de Sede Nova**

119	FITA DECORATIVA PARA TOPES 15 MM DE LARGURA ROLO COM 30 METROS, DIVERSAS CORES.	100	ROLO	R\$10,40	R\$ 1.040,00
120	FITA PARA PRESENTE 3 CM X 50 M VARIADAS CORES	150	ROLO	R\$12,22	R\$ 1.833,00
121	FOLHA DE OFÍCIO A4 75 G/M² PCTE C/500. CAIXA COM 10 PACOTES. BRANCA	150	PACOTE	R\$277,68	R\$ 41.652,00
122	FOLHA DE OFÍCIO A4 75 G/M² PCTE C/500. CAIXA COM 10 PACOTES. CORES DIVERSAS (AZUL, ROSA, VERDE, MARFIM), CONFORME DEMANDA	30	CAIXA	R\$362,80	R\$ 10.884,00
123	FOLHA DE PAPEL CARBONO A4 CAIXA C/100 FOLHAS AZUL OU PRETO	80	CAIXA	R\$34,31	R\$ 2.744,80
124	FOLHAS DE CELOFANE 50X100 CM CORES AMARELO, VERDE, VERMELHO	300	UNIDADES	R\$1,39	R\$ 417,00
125	FOLHAS DE CELOFANE TRANSPARENTE 50 X 100 CM CADA	230	UNIDADES	R\$1,60	R\$ 368,00
126	GIZ BRANCO - CX C/55	50	CAIXA	R\$4,26	R\$ 213,00
127	GIZ COLORIDO - CX C/55	50	CAIXA	R\$5,69	R\$ 284,50
128	GIZ DE CERA COM 12 CORES, GRANDE	50	CAIXA	R\$5,83	R\$ 291,50
129	GLITTER PURPURINA EM PÓ, EMBALAGEM COM 5G NAS CORES AZUL, ROSA, PINK, AMARELO, VERDE, BRANCO, PRATA, VERMELHO, PRETO.	100	UNIDADES	R\$7,26	R\$ 726,00
130	GRAFITE PARA LAPISEIRA HB 05MM, COM 24 UN	30	UNIDADES	R\$4,00	R\$ 120,00
131	GRAFITE PARA LAPISEIRA HB 07MM, COM 24 UNIDADES	30	CAIXA	R\$4,64	R\$ 139,20
132	GRAMPEADOR DE MESA COMPACTO E RESISTENTE, COMPRIMENTO 160MM, ALTURA 6,5MM, LARGURA 3,8MM, GRAMPOS 26/6, TRILHO CROMADO, BASE 12CM, GRAMPEIA 50 FOLHAS.	30	UNIDADES	R\$27,51	R\$ 825,30
133	GRAMPEADOR DE MESA, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE, 10,5 X 5,2 X 3, 2CM PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 25 FOLHAS.	50	UNIDADES	R\$10,63	R\$ 531,50
134	GRAMPEADOR GRANDE DE MESA PROFISSIONAL DE AÇO REFORÇADO, COM REGULAGEM DE INSERÇÃO DO PAPEL, PERMITINDO GRAMPEAMENTO PRÓXIMO A BORDA OU ATÉ 7CM PARA DENTRO. GRAMPEIA ATÉ 100 FOLHAS OU MAIS COMPATIVEL COM GRAMPO 23/6,23/8,23/10 E 23/13.	50	UNIDADES	R\$49,79	R\$ 2.489,50
135	GRAMPEADOR MEDIO P/50 FL TIPO ALICATE, COM MECANISMO DE ABASTECIMENTO SEMI-AUTOMÁTICO, GRAMPEIA ATÉ 50 FOLHAS PARA GRAMPOS 26/6 (PRIMEIRA LINHA)	50	UNIDADES	R\$29,84	R\$ 1.492,00
136	GRAMPEADOR PROFISSIONAL, PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS. DIMENSÕES DO GRAMPEADOR SÃO 8CM DE LARGURA, 6,5CM DE ALTURA E 26CM DE COMPRIMENTO COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE E ACEITA GRAMPOS 24/8, 24/10, 23/8, 23/10, 23/13.	40	UNIDADES	R\$56,12	R\$ 2.244,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Município de Sede Nova

137	GRAMPEADOR TAPECEIRO, PISTOLA MANUAL (USADO PARA FIRMAR ITENS EM PAREDE (CENÁRIOS, CARTAZES, FORROS, FIXAÇÃO EM MADEIRA) COMPATÍVEL COM GRAMPOS 106/6. MATERIAL TERMOPLÁSTICO, DIMENSÕES 14CM X 3,5CM X 16,5CM.	8	UNIDADES	R\$38,43	R\$ 307,44
138	GRAMPO 23/13, CX C/5.000 TIPO GALVANIZADO	50	CAIXA	R\$18,76	R\$ 938,00
139	GRAMPO 23/8, CX C/5.000 TIPO GALVANIZADO	50	CAIXA	R\$17,07	R\$ 853,50
140	GRAMPO 26/6, CX C/5.000 TIPO COBREADO	100	CAIXA	R\$7,96	R\$ 796,00
141	GRAMPO PLASTICO PARA PASTA SUSPensa - 50 UNIDADES	100	PACOTE	R\$18,78	R\$ 1.878,00
142	GRAMPOS 106/06, 6MM - CAIXA COM 5000 UNIDADES	20	CAIXA	R\$22,24	R\$ 444,80
143	KIT CANETA ESFEROGRÁFICA KM 100 PONTA FINA 0.7MM C/ 3 CORES. KIT CANETA ESFEROGRÁFICA KM 100 PONTA FINA 0.7MM C/ 3 CORES (VERMELHA, AZUL E PRETA) CARACTERÍSTICAS: - CORPO TRIANGULAR; - PONTA FINA (0.7MM); - CORES VIBRANTES; - SECAGEM RÁPIDA. CONTEÚDO DESTE KIT: - 1 CANETA ESFEROGRÁFICA KM 100 PONTA FINA 0.7MM NA COR AZUL - 1 CANETA ESFEROGRÁFICA KM 100 PONTA FINA 0.7MM NA COR VERMELHO - 1 CANETA ESFEROGRÁFICA KM 100 PONTA FINA 0.7MM NA COR PRETO	100	KIT	R\$4,33	R\$ 433,00
144	KIT COLA GLITER C/6 CORES MULTICOR 23G CADA	50	UNIDADES	R\$7,73	R\$ 386,50
145	KIT FITA ADESIVA WASHI TAPE GLITTER COLORIDO DUREX . 1,5CMX3M - COM 10 UNIDADES	20	UNIDADES	R\$18,25	R\$ 365,00
146	LÁPIS AQUARELÁVEL CAIXA COM 12 CORES DE BOA QUALIDADE, PARA PINTURA DE ROSTO	50	CAIXA	R\$15,55	R\$ 777,50
147	LÁPIS DE COR ECOLÁPIS 12 CORES + 6 TONS DE PELE. 12 CORES MAIS 3 LÁPIS 12 CORES + 6 TONS DE PELE VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL	100	CAIXA	R\$21,61	R\$ 2.161,00
148	LÁPIS DE COR ECOLÁPIS TRIANGULAR JUMBO 12 CORES + 2 LÁPIS JUMBO 2B. 12 ECOLÁPIS DE COR LONGOS + 2 ECOLÁPIS GRAFITE JUMBO FORMATO JUMBO: PARA MÃOS PEQUENAS ESTIMULA O DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR DO PRODUTO: MULTICOR TAMANHO DO PRODUTO: 14 CONTAGEM (PACOTE DE 1)	100	CAIXA	R\$21,83	R\$ 2.183,00
149	LAPIS DE COR SEXTAVADO, TAMANHO GRANDE, CX. COM 24 CORES PONTA MAX RESISTENTE, ECOLAPIS - PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA.	50	CAIXA	R\$13,15	R\$ 657,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Município de Sede Nova**

150	LÁPIS DE ESCREVER. FORMATO TRIANGULAR COM ESFERAS EMBORRACHADAS MATERIAL MADEIRA REFLORESTADA DIMENSÕES (LXCXA) 1X1X18 CM PESO (KG) 0,005 KG PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA, DE FORMA SUSTENTÁVEL E COM CERTIFICAÇÃO FSC, NÃO AGREDINDO O PLANETA. TOTALMENTE ECOLÓGICO, COM DESIGN E CONFORTO EXCLUSIVOS, POSSUI ESFERAS ANTIDESLIZANTES QUE PROPORCIONAM MÁXIMA FIRMEZA AO ESCREVER.	700	UNIDADES	R\$2,04	R\$ 1.428,00
151	LAPIS GRAFITE PRETO, HEXAGONAL, NA COR VERDE, CAIXA COM 72 UNIDADES (HB Nº2)	20	UNIDADES	R\$34,39	R\$ 687,80
152	LAPIS PARA DESENHO 6B .CX C/12	50	CAIXA	R\$10,12	R\$ 506,00
153	LÁPIS PRETO HB COM BORRACHA CAIXA COM 12UNIDADES.	20	CAIXA	R\$12,24	R\$ 244,80
154	LAPISEIRA 0.5MM DE BOA QUALIDADE	50	UNIDADES	R\$3,71	R\$ 185,50
155	LAPISEIRA 0.7 MM DE BOA QUALIDADE	50	UNIDADES	R\$4,75	R\$ 237,50
156	LIVRO ATA C/ CAPA DURA, PRETO SEM MARGEM, COM 100 FOLHAS NUMERADAS. DIMENSÃO 205MM X 300MM. GRAMATURA 56G/M²	30	UNIDADES	R\$13,90	R\$ 417,00
157	LIVRO DE REGISTRO DE PONTO PARA 2 ASSINATURAS C/50 FOLHAS. TAMANHO 215MM X 315MM. GRAMATURA 56G/M²	20	UNIDADES	R\$26,52	R\$ 530,40
158	MAQUINA PERFURADORA ENCADERNADORA PARA ESPIRAL A4. FABRICADO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E RECOBERTO POR PINTURA EPOXI CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO NO MINIMO 15 FOLHAS DE 75G/M2 DE UMA VEZ, 1,5MM DE ESPESSURA, 49 FUROS, 3 POSIÇÕES DE PERFURAÇÃO ESPAÇO ENTRE AS PUNÇÕES 2MM. TAMANHO L415 X 280 X 140MM. APOIO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERÊNCIA.	5	UNIDADES	R\$879,66	R\$ 4.398,30
159	MARCADOR DE PÁGINA SMART NOTES SETA NEON 12X44MM 7 CORES COM RÉGUA, COR MULTICOLORIDO TAMANHO 6 X 0.2 CM CONTAGEM DE UNIDADES 1 UNIDADE FORMA :SETA 7 MARCADORES POR BLISTER 25 FOLHAS POR BLOCO COM FIXAÇÃO RÁPIDA E DURADOURA	200	UNIDADES	R\$6,76	R\$ 1.352,00
160	MARCADOR DE QUADRO BRANCO, POSSUIR RESISTENTE PONTA CÔNICA REFORÇADA, PARA UMA ESCRITA MACIA E DURÁVEL, NÃO RESSECAR FACILMENTE QUANDO EXPOSTA AO AR, RECARREGÁVEL CAIXAS COM 12 UNIDADES NA COR AZUL	20	CAIXA	R\$20,20	R\$ 404,00
161	MARCADOR DE QUADRO BRANCO, POSSUIR RESISTENTE PONTA CÔNICA REFORÇADA, PARA UMA ESCRITA MACIA E DURÁVEL, NÃO RESSECAR FACILMENTE QUANDO EXPOSTA AO AR, RECARREGÁVEL CAIXAS COM 12 UNIDADES NA COR PRETA	20	CAIXA	R\$20,20	R\$ 404,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Município de Sede Nova

162	MARCADOR DE QUADRO BRANCO, POSSUIR RESISTENTE PONTA CÔNICA REFORÇADA, PARA UMA ESCRITA MACIA E DURÁVEL, NÃO RESSECAR FACILMENTE QUANDO EXPOSTA AO AR, RECARREGÁVEL CAIXAS COM 12 UNIDADES NA COR VERDE	20	CAIXA	R\$20,20	R\$ 404,00
163	MARCADOR DE QUADRO BRANCO, POSSUIR RESISTENTE PONTA CÔNICA REFORÇADA, PARA UMA ESCRITA MACIA E DURÁVEL, NÃO RESSECAR FACILMENTE QUANDO EXPOSTA AO AR, RECARREGÁVEL CAIXAS COM 12 UNIDADES NA COR VERMELHA	20	CAIXA	R\$20,20	R\$ 404,00
164	MARCADOR DE TEXTO NAS CORES: AMARELO E VERDE 3 UNID DE CADA - CAIXA COM 6 UNIDADES.	80	CAIXA	R\$9,44	R\$ 755,20
165	MARCADOR PARA RETROPROJETOR COR PRETA PONTA FINA	30	UNIDADES	R\$4,28	R\$ 128,40
166	MARCADOR PARA RETROPROJETOR PONTA MEDIA COR PRETA	30	UNIDADES	R\$4,28	R\$ 128,40
167	MARCADOR PARA RETROPROJETOR PONTA MEDIA COR VERMELHA	30	UNIDADES	R\$4,28	R\$ 128,40
168	MASSA DE MODELAR, CX C/ 12 - 180 GRAMAS - A BASE DE CERA	300	CAIXA	R\$5,17	R\$ 1.551,00
169	ORGANIZADOR DE MESA (CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA) TRIPLA METAL ARAMADO PRETA. TAMANHO 28 X 24L X 30CM	20	UNIDADES	R\$50,23	R\$ 1.004,60
170	ORGANIZADOR DE MESA (CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA, BANDEJA ORGANIZADORA). MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, QUATRO ANDARES. DIMENSÕES 35,6 X 26,7 X 32,4CM	15	UNIDADES	R\$50,23	R\$ 753,45
171	PACOTES DE LANTEJOULAS 6MM, PACOTE COM 1000 UNIDADES, NAS CORES AZUL, VERMELHO, DOURADO, PRATA, VERDE, BRANCO, PRETO, PRATA, ROSA, ROXO, AMARELO	70	PACOTE	R\$6,34	R\$ 443,80
172	PALITO PICOLÉ, PONTAS ARREDONDADAS PCTE C/ 100 UNIDADES	70	PACOTE	R\$5,00	R\$ 350,00
173	PAPEL ALUMÍNIO 30CM X 7,5M	10	UNIDADES	R\$5,63	R\$ 56,30
174	PAPEL CREPOM (VERMELHO, VERDE, AZUL, AMARELO, ROSA, LILÁS, LARANJA) 3 UNIDADES DE CADA COR	200	PACOTE	R\$2,68	R\$ 536,00
175	PAPEL DOBRADURA 48 X 66 CM CORES VARIADAS	300	UNIDADES	R\$0,56	R\$ 168,00
176	PAPEL DUPLA FACE 48 X 66 CM CORES DIVERSAS	260	UNIDADES	R\$0,79	R\$ 205,40
177	PAPEL FOTO NEUTRO A4 150G, 210MM X 297MM PAC/50UN	30	PACOTE	R\$18,58	R\$ 557,40
178	PAPEL FOTOGRAFICO A4 115 G PACOTE COM 500 FOLHAS	70	PACOTE	R\$156,60	R\$ 10.962,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Município de Sede Nova**

179	PAPEL FOTOGRAFICO A4 ADESIVO A PROVA D'AGUA,COM ACABAMENTO GLOSSY. GRAMATURA 180G (210MM X 297MM) PACOTE COM 20 FOLHAS.	30	PACOTE	R\$23,13	R\$ 693,90
180	PAPEL MÁGICO A4 COM BASTÃO, C/5UNID.	300	PACOTE	R\$10,98	R\$ 3.294,00
181	PAPEL VERGÊ 120 G/M² A4 - BEGE, ROSA, AZUL. (C/ 50 FL)	90	CAIXA	R\$19,20	R\$ 1.728,00
182	PAPEL VERGÊ 120G/M² A4 - BRANCO - COM 50 UNIDADES	80	UNIDADES	R\$19,20	R\$ 1.536,00
183	PAPEL VERGÊ 180 G/M² - CAIXA C/ 50 UNID. COR VERDE	100	CAIXA	R\$19,20	R\$ 1.920,00
184	PASTA ABA ELASTICO PP OFICIO FINA CRISTAL POLIPROPILENO. SEM LOMBO. FORMATO 332MM X 232MM	200	UNIDADES	R\$3,12	R\$ 624,00
185	PASTA ABA EM CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADO (250G/M²) COR LISA, OFÍCIO A4 C/ ELÁSTICO COM TERMINAL PLÁSTICO. TAMANHO 350 X 240. CORES DIVERSAS.	200	UNIDADES	R\$3,53	R\$ 706,00
186	PASTA ABA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE OFÍCIO A4 C/ ELÁSTICO COM TERMINAL PLÁSTICO. TAMANHO 350 X 240. CORES DIVERSAS.	200	UNIDADES	R\$3,01	R\$ 602,00
187	PASTA AZ LOMBO ESTREITO	70	UNIDADES	R\$11,60	R\$ 812,00
188	PASTA AZ LOMBO LARGO	90	UNIDADES	R\$11,20	R\$ 1.008,00
189	PASTA PLÁSTICA POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ELÁSTICO LOMBO 2,0CM. TAMANHO 33CM X 23CM X 2,0CM	200	UNIDADES	R\$3,82	R\$ 764,00
190	PASTA PLÁSTICA POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ELÁSTICO LOMBO 5,5CM. TAMANHO 33CM X 23CM	150	UNIDADES	R\$5,02	R\$ 753,00
191	PASTA PLÁSTICA PRETA COM DIVISÓRIAS DE PLÁSTICO A4 C/50 (PASTA CATÁLAGO)	50	UNIDADES	R\$14,40	R\$ 720,00
192	PASTA SANFONADA ORGANIZADORA DE DOCUMENTOS A4 (325MM X 230MM) EM MATERIAL DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE C/12 DIVISÓRIAS E ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO.	30	UNIDADES	R\$14,04	R\$ 421,20
193	PASTA SUSPensa MARMORIZADA PLÁSTIFICADA, COM VARETA DE METAL E PONTA DE NYLON P/ARQUIVO TRILHO.	350	UNIDADES	R\$4,64	R\$ 1.624,00
194	PERCEVEJOS CAIXA COM LATONADOS COM 100/UN	90	CAIXA	R\$3,01	R\$ 270,90
195	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS PARA 25 FOLHAS	15	UNIDADES	R\$22,21	R\$ 333,15
196	PERFURADOR DE PAPEL, COM DOIS FUROS PARA 60 FOLHAS	15	UNIDADES	R\$77,95	R\$ 1.169,25
197	PILHA ALCALINA A23 12V	50	UNIDADES	R\$2,59	R\$ 129,50
198	PILHA ALCALINA PEQUENA AA DE BOA QUALIDADE	350	UNIDADES	R\$2,65	R\$ 927,50
199	PILHA PEQUENA AAA 1,5 V DE BOA QUALIDADE	350	UNIDADES	R\$1,80	R\$ 630,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Município de Sede Nova

200	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECAREGÁVEL. CAIXA COM 12 UN. TECNOLOGIA JAPONESA PARA O USO EM QUADRO BRANCO. POSSUI PONTA MACIA QUE NÃO DANIFICA O QUADRO E TINTA APAGA FACILMENTE. CONSTANTE FLUXO DE TINTA LÍQUIDA CONTA COM O SISTEMA QUE PERMITE A ESCRITA IMEDIATA, SEM A NECESSIDADE DE AGITAR OU BOMBEAR, PROPORCIONANDO UMA EXCELENTE QUALIDADE DE USO DO COMEÇO AO FIM. FABRICADO A PARTIR DE PLÁSTICO RECICLADO, DESSA FORMA, 91% DO MATERIAL UTILIZADO EM SUA FABRICAÇÃO, É RECICLADO. POSSUIR REFIL RECARREGÁVEL. PONTA RECARREGÁVEL. CARACTERÍSTICAS: PONTA DE POLIÉSTER 6.0 MM. ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS. NA COR AZUL	100	CAIXA	R\$18,00	R\$ 1.800,00
201	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL. CAIXA COM 12 UN TECNOLOGIA JAPONESA PARA O USO EM QUADRO BRANCO. POSSUI PONTA MACIA QUE NÃO DANIFICA O QUADRO E TINTA APAGA FACILMENTE. CONSTANTE FLUXO DE TINTA LÍQUIDA CONTA COM O SISTEMA QUE PERMITE A ESCRITA IMEDIATA, SEM A NECESSIDADE DE AGITAR OU BOMBEAR, PROPORCIONANDO UMA EXCELENTE QUALIDADE DE USO DO COMEÇO AO FIM. FABRICADO A PARTIR DE PLÁSTICO RECICLADO, DESSA FORMA, 91% DO MATERIAL UTILIZADO EM SUA FABRICAÇÃO, É RECICLADO. POSSUIR REFIL RECARREGÁVEL. PONTA RECARREGÁVEL. CARACTERÍSTICAS: PONTA DE POLIÉSTER 6.0 MM. ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS. NA COR VERMELHO	100	CAIXA	R\$18,00	R\$ 1.800,00
202	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL. CAIXA COM 12 UN TECNOLOGIA JAPONESA PARA O USO EM QUADRO BRANCO. POSSUI PONTA MACIA QUE NÃO DANIFICA O QUADRO E TINTA APAGA FACILMENTE. CONSTANTE FLUXO DE TINTA LÍQUIDA CONTA COM O SISTEMA QUE PERMITE A ESCRITA IMEDIATA, SEM A NECESSIDADE DE AGITAR OU BOMBEAR, PROPORCIONANDO UMA EXCELENTE QUALIDADE DE USO DO COMEÇO AO FIM. FABRICADO A PARTIR DE PLÁSTICO RECICLADO, DESSA FORMA, 91% DO MATERIAL UTILIZADO EM SUA FABRICAÇÃO, É RECICLADO. POSSUIR REFIL RECARREGÁVEL. PONTA RECARREGÁVEL. CARACTERÍSTICAS: PONTA DE POLIÉSTER 6.0 MM. ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM.	100	CAIXA	R\$18,00	R\$ 1.800,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Município de Sede Nova

	REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS. NA COR VERDE				
203	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL. CAIXA COM 12 UN. TECNOLOGIA JAPONESA PARA O USO EM QUADRO BRANCO. POSSUI PONTA MACIA QUE NÃO DANIFICA O QUADRO E TINTA APAGA FACILMENTE. CONSTANTE FLUXO DE TINTA LÍQUIDA CONTA COM O SISTEMA QUE PERMITE A ESCRITA IMEDIATA, SEM A NECESSIDADE DE AGITAR OU BOMBEAR, PROPORCIONANDO UMA EXCELENTE QUALIDADE DE USO DO COMEÇO AO FIM. FABRICADO A PARTIR DE PLÁSTICO RECICLADO, DESSA FORMA, 91% DO MATERIAL UTILIZADO EM SUA FABRICAÇÃO, É RECICLADO. POSSUIR REFIL RECARREGÁVEL. PONTA RECARREGÁVEL. CARACTERÍSTICAS: PONTA DE POLIÉSTER 6.0 MM. ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS. NA COR LARANJA	100	CAIXA	R\$18,00	R\$ 1.800,00
204	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL. CAIXA COM 12 UN. TECNOLOGIA JAPONESA PARA O USO EM QUADRO BRANCO. POSSUI PONTA MACIA QUE NÃO DANIFICA O QUADRO E TINTA APAGA FACILMENTE. CONSTANTE FLUXO DE TINTA LÍQUIDA CONTA COM O SISTEMA QUE PERMITE A ESCRITA IMEDIATA, SEM A NECESSIDADE DE AGITAR OU BOMBEAR, PROPORCIONANDO UMA EXCELENTE QUALIDADE DE USO DO COMEÇO AO FIM. FABRICADO A PARTIR DE PLÁSTICO RECICLADO, DESSA FORMA, 91% DO MATERIAL UTILIZADO EM SUA FABRICAÇÃO, É RECICLADO. POSSUIR REFIL RECARREGÁVEL. PONTA RECARREGÁVEL. CARACTERÍSTICAS: PONTA DE POLIÉSTER 6.0 MM. ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS. NA COR PRETO	100	CAIXA	R\$18,00	R\$ 1.800,00
205	RECARGA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UN. REFIL PARA PINCEL DA PILOT BOARD MASTER -NÃO MANCHA O QUADRO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - CARTUCHO PARA RECARGA DO MARCADOR TINTA ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO; - CONTEÚDO - 5,5 ML; - CARTUCHO PARA RECARGA DO MARCADOR WBMA - VBM M - BOARD MASTER; - TINTA ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO; - CONTEÚDO - 5,5 ML; CAIXA COM 12 UNID. TIPO DE TINTA: LÍQUIDA ALTURA: 8 CM DIÂMETRO: 21 CM	100	CAIXA	R\$18,00	R\$ 1.800,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Sede Nova

	PESO: 350 G INCLUI ESTOJO SIM PRODUTO DE EXCELENTE QUALIDADE COM MATERIAL IMPORTADO. CORES VIVAS E FORTES PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DOS ALUNOS. NA COR VIOLETA				
206	PINCEL ATÔMICO PONTA GROSSA (PRETO, VERMELHO, VERDE E AZUL) CX/12UNID 03 UNID CADA COR.	100	UNIDADES	R\$15,09	R\$ 1.509,00
207	PINCEL CHATO PARA ARTESANATO Nº 08	50	UNIDADES	R\$2,13	R\$ 106,50
208	PINCEL CHATO PARA ARTESANATO Nº 10	50	UNIDADES	R\$2,21	R\$ 110,50
209	PINCEL DE CERDAS, CHATO, COM, CABO EM PLÁSTICO E METAL Nº 12, 10, 08	60	UNIDADES	R\$3,20	R\$ 192,00
210	PISTOLA COLA QUENTE - PEQUENA 10 WATS	100	UNIDADES	R\$14,97	R\$ 1.497,00
211	PISTOLA COLA QUENTE, GRANDE - 20 WATS	80	UNIDADES	R\$18,45	R\$ 1.476,00
212	PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA ENCAPAR (ROLO DE 25M X 45CM X 0,4MM)	20	ROLO	R\$42,30	R\$ 846,00
213	PLASTICO TRANSPARENTE PARA PASTA CATÁLAGO A4 C/4 FUROS	400	UNIDADES	R\$0,51	R\$ 204,00
214	PORTA CLIPS MAGNÉTICO 5 X 5 X 7,5CM .	50	UNIDADES	R\$6,37	R\$ 318,50
215	PORTA LÁPIS ORGANIZADOR CANETA/CLIPS/LEMBRETE ARAMADO. DIMENSÕES DO PRODUTO 10X 20 X 10CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL PINTADO.	30	UNIDADES	R\$16,00	R\$ 480,00
216	PORTA LÁPIS, CLIPS/LEMBRETE POLIESTIRENO CRISTAL TAMANHO 7 X 24 X 8CM	30	UNIDADES	R\$10,53	R\$ 315,90
217	PRANCHETA ACRÍLICO CRISTAL EM POLIESTIRENO A4 COM PEGADOR EM PLÁSTICO CRISTAL.TAMANHO 33 X 23CM.ESPESSURA 3MM.	30	UNIDADES	R\$19,40	R\$ 582,00
218	PRANCHETA NATURAL, FABRICADA EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA, PRENDEDOR DE METAL TAMANHO 23X33CM	30	UNIDADES	R\$6,23	R\$ 186,90
219	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL,PRESILHA DE AÇO, ABERTURA 32MM, CAIXA COM 24	10	CAIXA	R\$14,90	R\$ 149,00
220	RECARGA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UN REFIL PARA PINCEL DA PILOT BOARD MASTER -NÃO MANCHA O QUADRO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - CARTUCHO PARA RECARGA DO MARCADOR - TINTA ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO; - CONTEÚDO - 5,5 ML; - CARTUCHO PARA RECARGA DO MARCADOR WBMA - VBM - M - BOARD MASTER; - TINTA ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO; - CONTEÚDO - 5,5 ML; CAIXA COM 12 UNID. TIPO DE TINTA: LÍQUIDA	100	CAIXA	R\$54,27	R\$ 5.427,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Sede Nova

	ALTURA: 8 CM DIÂMETRO: 21 CM PESO: 350 G INCLUI ESTOJO SIM PRODUTO DE EXCELENTE QUALIDADE COM MATERIAL IMPORTADO. CORES VIVAS E FORTES PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DOS ALUNOS. NA COR PRETA				
221	RECARGA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UN REFIL PARA PINCEL DA PILOT BOARD MASTER -NÃO MANCHA O QUADRO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - CARTUCHO PARA RECARGA DO MARCADOR - TINTA ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO; - CONTEÚDO - 5,5 ML; - CARTUCHO PARA RECARGA DO MARCADOR WBMA - VBM - M - BOARD MASTER; - TINTA ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO; - CONTEÚDO - 5,5 ML; - CAIXA COM 12 UNID. TIPO DE TINTA: LÍQUIDA ALTURA: 8 CM DIÂMETRO: 21 CM PESO: 350 G INCLUI ESTOJO SIM PRODUTO DE EXCELENTE QUALIDADE COM MATERIAL IMPORTADO. CORES VIVAS E FORTES PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DOS ALUNOS. NA COR VERMELHA	100	CAIXA	R\$54,27	R\$ 5.427,00
222	RECARGA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UN REFIL PARA PINCEL DA PILOT BOARD MASTER -NÃO MANCHA O QUADRO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - CARTUCHO PARA RECARGA DO MARCADOR - TINTA ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO; - CONTEÚDO - 5,5 ML; - CARTUCHO PARA RECARGA DO MARCADOR WBMA - VBM - M - BOARD MASTER; - TINTA ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO; - CONTEÚDO - 5,5 ML; - CAIXA COM 12 UNID. TIPO DE TINTA: LÍQUIDA ALTURA: 8 CM DIÂMETRO: 21 CM PESO: 350 G INCLUI ESTOJO SIM PRODUTO DE EXCELENTE QUALIDADE COM MATERIAL IMPORTADO. CORES VIVAS E FORTES PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DOS ALUNOS. NA COR AZUL	100	CAIXA	R\$54,27	R\$ 5.427,00
223	RECARGA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UN REFIL PARA PINCEL DA PILOT BOARD MASTER	100	CAIXA	R\$54,27	R\$ 5.427,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Município de Sede Nova

	-NÃO MANCHA O QUADRO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - CARTUCHO PARA RECARGA DO MARCADOR - TINTA ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO; - CONTEÚDO - 5,5 ML; - CARTUCHO PARA RECARGA DO MARCADOR WBMA - VBM - M - BOARD MASTER; - TINTA ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO; - CONTEÚDO - 5,5 ML; - CAIXA COM 12 UNID. TIPO DE TINTA: LÍQUIDA ALTURA: 8 CM DIÂMETRO: 21 CM PESO: 350 G INCLUI ESTOJO SIM PRODUTO DE EXCELENTE QUALIDADE COM MATERIAL IMPORTADO. CORES VIVAS E FORTES PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DOS ALUNOS. NA COR VERDE				
224	RECARGA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UN REFIL PARA PINCEL DA PILOT BOARD MASTER -NÃO MANCHA O QUADRO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - CARTUCHO PARA RECARGA DO MARCADOR - TINTA ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO; - CONTEÚDO - 5,5 ML; - CARTUCHO PARA RECARGA DO MARCADOR WBMA - VBM - M - BOARD MASTER; - TINTA ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO; - CONTEÚDO - 5,5 ML; - CAIXA COM 12 UNID. TIPO DE TINTA: LÍQUIDA ALTURA: 8 CM DIÂMETRO: 21 CM PESO: 350 G INCLUI ESTOJO SIM PRODUTO DE EXCELENTE QUALIDADE COM MATERIAL IMPORTADO. CORES VIVAS E FORTES PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DOS ALUNOS. NA COR LARANJA	100	CAIXA	R\$54,27	R\$ 5.427,00
225	RECARGA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UN REFIL PARA PINCEL DA PILOT BOARD MASTER -NÃO MANCHA O QUADRO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - CARTUCHO PARA RECARGA DO MARCADOR - TINTA ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO; - CONTEÚDO - 5,5 ML; - CARTUCHO PARA RECARGA DO MARCADOR WBMA - VBM - M - BOARD MASTER; - TINTA ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO; - CONTEÚDO - 5,5 ML; - CAIXA COM 12 UNID. TIPO DE TINTA: LÍQUIDA ALTURA: 8 CM DIÂMETRO: 21 CM	100	CAIXA	R\$54,27	R\$ 5.427,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Município de Sede Nova

	PESO: 350 G INCLUI ESTOJO SIM PRODUTO DE EXCELENTE QUALIDADE COM MATERIAL IMPORTADO. CORES VIVAS E FORTES PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DOS ALUNOS. NA COR VIOLETA				
226	REFIL BASTAO COLA QUENTE GROSSO - TRANSPARENTE	800	UNIDADES	R\$1,15	R\$ 920,00
227	REFIL BASTÃO COLA QUENTE, FINO TRANSPARENTE 30 CM	1.500	UNIDADES	R\$0,86	R\$ 1.290,00
228	RÉGUA TRANSPARENTE 30 CM	200	UNIDADES	R\$1,71	R\$ 342,00
229	RÉGUA TRANSPARENTE, EM POLIESTIRENO, TAMANHO 50CM	50	UNIDADES	R\$4,09	R\$ 204,50
230	RELÓGIO DE PAREDE QUADRADO TIPO DE VISOR ANALÓGICO COR PRETO/BRANCO. MATERIAL PLÁSTICO INJETADO. ALIMENTAÇÃO POR BATERIA AA DIMENSÃO 23 X 23CM.	10	UNIDADES	R\$45,99	R\$ 459,90
231	RELÓGIO DE PAREDE REDONDO TIPO DE VISOR ANALÓGICO COR PRETO/BRANCO. MATERIAL PLÁSTICO INJETADO. ALIMENTAÇÃO POR BATERIA AA DIMENSÃO 26 X 26CM.	10	UNIDADES	R\$40,18	R\$ 401,80
232	ROLO DE FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO. ROLO DE 200M	80	METROS	R\$14,27	R\$ 1.141,60
233	ROLO DE PLÁSTICO FILME - ROLO 300 METROS	50	UNIDADES	R\$29,61	R\$ 1.480,50
234	ROLO DE TNT 40G 1,40MT X 50MT VARIAS CORES	50	ROLO	R\$51,97	R\$ 2.598,50
235	SACO DE PAPEL KRAFT BRANCO - MATERIAL PAPEL FRAFT, COR BRANCO, DIMENSÕES: 18X10CM OU 18X12CM, EMBALAGEM COM 500 UNIDADES	20	PACOTE	R\$38,50	R\$ 770,00
236	SACO PARA PRESENTE 30 X 45CM INCOLOR	200	UNIDADES	R\$0,65	R\$ 130,00
237	SUPORTE (DISPENSER) MÉDIO PARA FITA ADESIVA. BASE ANTIDERAPANTE. OPERAÇÃO COM A MÃO. LÂMINA DE AÇO INÓXIDAVEL. COMPOSIÇÃO DE RESINA TERMOPLÁSTICA. DIMENSÕES 8 X 18 X 10CM, COM BOTÃO DE AJUSTE DE PRESÃO.	20	UNIDADES	R\$23,43	R\$ 468,60
238	SUPORTE (DISPENSER) PEQUENO PARA FITA ADESIVA. BASE ANTIDERAPANTE. OPERAÇÃO COM A MÃO. RANHURAS LATERAIS SEM FOLGA PARA O ENCAIXE PERFEITO DA FITA. LÂMINA DE AÇO INÓXIDAVEL. COMPOSIÇÃO DE RESINA TERMOPLÁSTICA COM ROLDANA DE PLÁSTICO DE BOA QUALIDADE. DIMENSÕES 15,3CM C X 7,6CM L X 7,6CM A, COMPÁTIVEL COM FITA 12MM E 19MM.	20	UNIDADES	R\$17,42	R\$ 348,40
239	SUPORTE APLICADOR MESA PARA FITA ADESIVA DUREX LARGA. SUPORTE DE MESA PARA FITA ADESIVA LARGA/GRANDE. SUPORTA LARGURAS DE FITA ADESIVA DE 08MM ATÉ 50MM. PARA USO CONTINUO, LONGA DURABILIDADE. LÂMINA DE CORTE EM AÇO TEMPERADO, NÃO PERDE O CORTE FACILMENTE.	20	UNIDADES	R\$31,21	R\$ 624,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Município de Sede Nova

240	TESOURA GRANDE EM INOX E CABO EM POLIPROPILENO USO GERAL, 21,3 CM, AÇO INOX	100	UNIDADES	R\$5,01	R\$ 501,00
241	TESOURA PEQUENA ESCOLAR	150	UNIDADES	R\$2,05	R\$ 307,50
242	TINTA GUACHE - 250 ML VÁRIAS CORES.	260	UNIDADES	R\$3,78	R\$ 982,80
243	TINTA P/CARIMBO 42 ML - AZUL	20	UNIDADES	R\$4,54	R\$ 90,80
244	TINTA P/CARIMBO 42 ML - PRETO	30	UNIDADES	R\$4,54	R\$ 136,20
245	TINTA PARA PINCEL QUADRO BRANCO, AZUL, VERDE, VERMELHO E PRETO 20ML CADA. CX C/6UND	50	UNIDADES	R\$32,86	R\$ 1.643,00
246	TINTA PARA PINTURA FACIAL LIQUIDA 25ML CORES VARIADAS	100	UNIDADES	R\$15,99	R\$ 1.599,00
247	TINTA PARA TECIDO ACRIPUFF 35ML NAS CORES BRANCO, VERMELHO E VERDE.	50	UNIDADES	R\$9,38	R\$ 469,00
248	TINTA PARA TECIDO DIMENSIONAL DOURADO 35ML	20	UNIDADES	R\$8,97	R\$ 179,40
249	TINTA PARA TECIDO, 37ML, VARIAS CORES	150	UNIDADES	R\$5,38	R\$ 807,00
250	TINTA PRETA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO, 40ML	20	UNIDADES	R\$5,78	R\$ 115,60
251	TINTA SPRAY PRÓPRIA PARA PINTAR CABELO, 120ML/70G CORES VARIADAS.	50	UNIDADES	R\$13,01	R\$ 650,50
<b>Total Geral:</b>				R\$6.292,16	R\$ 334.662,00

### 3. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

**3.1** Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

**3.2** As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico ou solicitadas por meio do seguinte endereço eletrônico [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)

**3.3** É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

**3.3.1** Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**3.3.2** Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**3.3.3** Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

**3.4** Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Sede Nova**

eletrônica.

**3.5** Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

#### **4. ENVIO DAS PROPOSTAS**

**4.1** As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 4 e 5 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.

**4.2** O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

**4.2.1** O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei.

**4.2.2** Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**4.2.3** O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

**4.2.4** Declaração de observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrada ata de registro de preços com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**4.2.5** Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**4.3** Outros eventuais documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de **120 (cento e vinte) minutos**.

#### **5. PROPOSTA**

**5.1** O prazo de validade da proposta será de **60 (sessenta) dias úteis**, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

**5.2** Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, com a indicação dos valores unitários e total, englobando os custos de material e mão de obra, bem como a tributação e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

**5.3** Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Sede Nova**

## **6. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 3 deste Edital:

### **6.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **6.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

- a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), no caso de pessoas naturais, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, e regularidade com o Município de Licitante, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- f) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002.

### **6.3 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento;

**6.3.1** Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

**6.3.1.1** A substituição referida no item 5.3.1. somente terá eficácia em relação aos documentos que tenham sido efetivamente apresentados para o cadastro e desde que estejam atualizados na data da sessão, constante no preâmbulo.

**6.3.2** Caso algum dos documentos obrigatórios, exigidos para cadastro, esteja com o prazo de validade expirado, o licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Município de Sede Nova

**6.3.3** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

**6.3.4** Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

**6.3.5** A habilitação será realizada por processo eletrônico de comunicação a distância, Sistema BLL **COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil)**, no endereço eletrônico [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)

## 7. VEDAÇÕES

**7.1** Não poderão disputar da licitação, direta ou indiretamente:

- a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata de registro de preços, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- e) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

**7.2** O impedimento de que trata a alínea "a" do item 7.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

**7.3** Durante a vigência da ata de registro de preços, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata de registro de preços.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Município de Sede Nova

### 8. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

**8.1** No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

**8.2** O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.

**8.3** A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

### 9. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

**9.1** O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

**9.2** Serão desclassificadas as propostas que:

- a) contiverem vícios insanáveis;
- b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- d) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

**9.3** A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

**9.4** Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

**9.5** As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

**9.6** Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

**9.7** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

**9.7.1** O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

**9.7.2** O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**9.7.3** Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

**9.7.4** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de **R\$ 0,01 (um centavo)**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

**9.7.5** Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado;

**9.7.6** Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Município de Sede Nova

classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

**9.7.7** A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada

### **10. MODO DE DISPUTA**

**10.1** Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 8.

**10.2** A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**10.3** A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

**10.4** Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

**10.5** Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

**10.6** Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

**10.7** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro horas) após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

### **11. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**11.1** Encerrada a etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado as declarações de que tratam os itens 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital.

**11.2** Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

**11.3** Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

**a)** A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

**b)** Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item, nos termos da Lei nº 12.107/2010.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Município de Sede Nova

**11.4** Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

### **12. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO**

**12.1** Os documentos de habilitação, de que tratam os itens 5.1., 5.2. e 5.3., enviados nos termos do item 3.1, todos deste edital, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

**12.2** As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

**12.3** A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

**12.4** A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

**12.5** Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

**12.6** Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

### **13. RECURSO**

**13.1** Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação.

**13.2** O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

**13.3** Quanto ao recurso apresentado, serão observadas as seguintes disposições:

- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b) a apreciação dar-se-á em fase única.

**13.4** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Município de Sede Nova

recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**13.5** O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

**13.6** O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

### **14. DO RECEBIMENTO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

**14.1** O objeto deste contrato, deverá ser entregue de acordo com as exigências da Secretaria demandante nos locais e horários definido pela Secretaria, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da emissão da Autorização para fornecimento. (ordem de compra)

**14.2** O recebimento do objeto deste certame não exclui a responsabilidade do LICITANTE contratado quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização.

**14.3** A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto para o fiscal de contrato, responsável por acompanhar o recebimento dos produtos e verificação das especificações dos objetos contratados conforme prevê o Edital.

**14.4** Verificada a desconformidade de algum produto a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

### **15. DO PAGAMENTO**

15.1. O pagamento será efetuado, através da Tesouraria, em crédito em conta bancária, até 15 (quinze) dias após a entrega da Nota Fiscal comprovando a entrega dos produtos, de acordo com a quantidade entregue.

15.1.1. O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado à prévia conferência e aprovação pela Secretaria requisitante.

15.1.2. A Nota Fiscal que apresentar incorreção será devolvida à ADJUDICATÁRIA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação do documento, considerado válido pelo ADJUDICANTE.

15.1.3. A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos objetos conforme Anexo I, e estar devidamente atestada pela Secretaria requisitante, por intermédio de servidor designado para recebimento do mesmo.

15.2. O setor responsável pelo recebimento dos produtos encaminhará a Nota Fiscal à sessão financeira.

15.3. Na hipótese de irregularidade, o prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data de sua regularização.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Município de Sede Nova

15.4. A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária a ser informado no momento da **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, das rubricas de cada secretaria.

15.5. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA do período, ou pelo índice que vier a substituí-lo, e o CONTRATANTE compensará a CONTRATADA com juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, pro rata die, desde que o atraso não tenha sido causado pela CONTRATADA.

**15.6. O MUNICÍPIO DE SEDE NOVA/RS, em atenção ao Tema 1130 do STF, julgado em 8/10/2021, saliente/informa que todos os prestadores e fornecedores de bens e serviços deverão adequar, a partir de 01.07.2022, a emissão dos documentos fiscais que faturarão operações futuras, nos termos da Instrução Normativa 1.234/2012 da Receita Federal do Brasil, devendo ser identificadas e observadas as alíquotas conforme o anexo I da referida IN, a fim de possibilitar as operações referentes aos pagamentos.**

## 16 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**16.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:**

- a) dar causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial ou total que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- f) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- g) fraudar a licitação;
- h) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- i) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- j) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção);

**16.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:**

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**16.3 Na aplicação das sanções serão considerados:**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Município de Sede Nova

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**16.4** A sanção prevista na letra “a” do item 16.2 (advertência) será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista na letra “a” do item 16.1 deste Edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

**16.5** A sanção prevista na letra “b” do item 16.2 (multa) não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor da ata de registro de preços licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 16.1 deste Edital, nos seguintes termos:

- a) se der causa à inexecução parcial, a multa, se aplicada, será de 5% (cinco por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida;
- b) se der causa à inexecução parcial que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida;
- c) se der causa à inexecução total, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total;
- d) se ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado e aceito pela Administração Municipal, a multa será de 5% (cinco por cento), acrescida de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso até o décimo dia, quando será considerado totalmente descumprido.

**16.6** A sanção prevista na letra “c” do item 16.2 (impedimento de licitar e contratar) será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas letras “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 16.1 deste Edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Sede Nova/RS, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

**16.7** A sanção prevista na “d” do item 16.2 (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas letras “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 16.1 deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nas letras “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 16.1 deste Edital que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista na letra “c” do item 16.2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

**16.8** A sanção estabelecida na letra “d” do item 16.2 (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) deste Edital será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva do Secretário Municipal.

**16.9** As sanções previstas nas letras “a”, “c” e “d” do item 16.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na letra “b” do item 16.2 (multa) deste Edital.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Município de Sede Nova

**16.10** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia, quando prestada, ou será cobrada judicialmente.

**16.11** A aplicação das sanções previstas no item 16.2 deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

**16.12** Na aplicação da sanção prevista na letra “b” do item 16.2 (multa), será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**16.13** A aplicação das sanções previstas nas letras “c” e “d” do item 16.2 Le requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de, no mínimo, 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**16.14** Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

**16.15** Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

**16.16** As penalidades aplicadas serão anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração Municipal.

**16.17** As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

## 17 PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

**17.1** Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao Pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, mediante protocolo, na sede da Prefeitura Municipal, com endereço na Rua Major Onofre Rodrigues, 55, Centro, Setor de Compras e Licitações, no horário compreendido entre às 08h às 12h e das 13h30min às 17h.

**17.2** As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas pelo órgão licitante no sistema no endereço eletrônico [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br);

## 17 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**18.1** Proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

**18.2** A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Sede Nova**

14.133/2021.

**18.3** Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Novo/RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

**18.4** Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

**19 ANEXOS DO EDITAL**

**19.2** São partes integrantes, indissociáveis e atreladas ao conteúdo deste Edital os seguintes anexos, cujo teor vincula totalmente os interessados:

**Anexo I** - Termo de Referência.

Sede Nova/RS, 10 de junho de 2026.

PEDRO AMAURI WERNER  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DA PRODUTIVIDADE

09-05-1988

SEDE NOVA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Sede Nova

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026

### Processo de Licitação nº 150/2026

#### 1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente licitação AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e neste instrumento, com prazo de validade mínima de 12 meses a contar da assinatura da ata de registro (contrato). O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme artigo 84 da lei 14.133/2021.

1.2 O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Termo de Referência quanto as especificações do objeto.

Item	Produto	Quantidade	Unidade	Preço Unit. Máximo	Cotação Máxima
1	ADAPTADOR DE TOMADA "T" COM 3 ENTRADAS E 3 PINOS, MULTIPLICADOR DE TOMADAS	50	UNIDADES	R\$7,92	R\$ 396,00
2	ALFINETE C/CABEÇA COLORIDA PARA MAPA, REDONFO, CAIXA COM 100 UNIDADES	30	CAIXA	R\$10,07	R\$ 302,10
3	ALFINETE NIQUELADO, Nº 29 C/ COM 50 GRAMAS	80	CAIXA	R\$5,89	R\$ 471,20
4	ALGODÃO EM BOLA 50G	30	PACOTE	R\$5,59	R\$ 167,70
5	ALGODÃO PACOTE 500 G	70	PACOTE	R\$14,27	R\$ 998,90
6	ALMOFADA PARA CARIMBO COM TAMPA PLÁSTICA Nº3 PRETO OU AZUL (CONFORME) DEMANDA. DIMENSÃO 6,7 X 11,0CM.	20	UNIDADES	R\$5,23	R\$ 104,60
7	ANILINA SOLÚVEL EM ÁLCOOL, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS. NAS CORES VERDE, AZUL, ROSA, VERMELHO, AMARELO, LARANJA, ROXO, PRETO.	25	UNIDADES	R\$19,90	R\$ 497,50
8	APONTADOR METÁLICO SIMPLES RETANGULAR	50	UNIDADES	R\$0,95	R\$ 47,50
9	APONTADOR PARA LÁPIS COM DEPÓSITO. MATERIAL PLÁSTICO. LÂMINA DE AÇO TEMPERADO. DIMENSÕES 1 X 7 X 14,5CM.	100	UNIDADES	R\$4,52	R\$ 452,00
10	APONTADOR PARA LÁPIS: TRANSPARENTE. COMPOSIÇÃO RESINAS TERMOPLÁSTICAS E LÂMINA DE CARBONO, DIMENSÕES APROXIMADAS 2,7 X 1,5 CM. MATERIAL RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE.	100	UNIDADES	R\$1,42	R\$ 142,00
11	ARGILA - KG	140	KG	R\$6,85	R\$ 959,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Município de Sede Nova**

12	ARGOLAS PARA CHAVEIRO COM CORRENTE 25MM EM FERRO PACOTE COM 50UN	100	UNIDADES	R\$11,69	R\$ 1.169,00
13	ARQUIVO MORTO, PASTA MONTÁVEL - FARDO COM 25 UNIDADES DE CAIXAS PARA ARQUIVO MORTO COM 50G	30	FARDO	R\$80,45	R\$ 2.413,50
14	ATILHOS DE BORRACHA 8,5CM X 1,2MM X 1,5MM PACOTE COM 50 G	40	PACOTE	R\$3,34	R\$ 133,60
15	BALÃO Nº 7 UNICA COR NO PACOTE, PACOTE C/ 25 UNID. NAS CORES: BRANCA, AZUL ESCURO, AZUL CLARO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, MARROM, PRETO, AMARELO, VERMELHO VIVO, AMEIXA, LARANJA, LILÁS.	300	PACOTE	R\$8,30	R\$ 2.490,00
16	BARBANTE CRU Nº 6 - ROLO COM 1000 G	15	ROLO	R\$24,73	R\$ 370,95
17	BLOCO ADESIVO POST-IT 38MM X 50 MM COM 4 UNIDADES DE 100 FOLHAS CADA NAS CORES AMARELO E ROSA	220	UNIDADES	R\$4,99	R\$ 1.097,80
18	BLOCO DE FOLHAS A 3, COM 20 FOLHAS 140G	130	UNIDADES	R\$21,48	R\$ 2.792,40
19	BLOCO DE FOLHAS A 3, COM 20 FOLHAS 200G	100	UNIDADES	R\$35,59	R\$ 3.559,00
20	BLOCO DE FOLHAS A 3, COM 20 FOLHAS 90G	100	UNIDADES	R\$18,65	R\$ 1.865,00
21	BLOCOS DE NOTAS ADESIVAS, COLORIDA, 450 FOLHAS. COR COLORIDO TAMANHO 7.6 X 7.6 CM FORMA QUADRADA CONTÉM: 450 FOLHAS DE NOTAS ADESIVAS, SENDO 5 BLOCOS DE 76X76MM CORES VIBRANTES	200	UNIDADES	R\$16,72	R\$ 3.344,00
22	BOBINA DE PAPEL COLORIDO COM MOTIVO INFANTIL 8 KG	15	UNIDADES	R\$83,63	R\$ 1.254,45
23	BOBINA DE PAPEL COLORIDO VERMELHO LISO 8 KG	10	UNIDADES	R\$83,63	R\$ 836,30
24	BOBINA DE PAPEL CONTACT ROLO COM 25 M X 450 MM	35	UNIDADES	R\$52,40	R\$ 1.834,00
25	BOBINA DE PAPEL PARDO 40CM DE LARGURA, 40CM X 140M, GRAMATURA 8G, COM NO MÍNIMO 10KG POR BOBINA.	25	UNIDADES	R\$76,30	R\$ 1.907,50
26	BOBINA DE PAPEL PARDO LARGURA DE 60 CM COM 10 KG	25	UNIDADES	R\$114,99	R\$ 2.874,75
27	BOBINA DE SACO PLASTICO 25X35 500UND	20	ROLO	R\$32,31	R\$ 646,20
28	BOBINA DE SACO PLASTICO 5 KG	25	ROLO	R\$27,47	R\$ 686,75
29	BOBINA DE SACO PLASTICO PARA ALIMENTOS DE 8KG	20	UNIDADES	R\$30,11	R\$ 602,20
30	BOBINA PARA PONTO (BIOMETRIA) MEDIDAS 57 MM X 40 M	200	UNIDADES	R\$23,04	R\$ 4.608,00
31	BOLSA DE LETRAS EM EVA ALFABETO E NÚMEROS	40	KIT	R\$21,03	R\$ 841,20
32	BORRACHA BRANCA, Nº 60, MACIA. CAIXA C/60	300	UNIDADES	R\$18,98	R\$ 5.694,00
33	CABIDE DE MADEIRA	50	UNIDADES	R\$7,88	R\$ 394,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Município de Sede Nova**

34	CADERNO BROCHURA CAPA DURA C/ 96 FOLHAS (GRAN.) 200X275MM	100	UNIDADES	R\$8,93	R\$ 893,00
35	CADERNO BROCHURA PEQ. CAPA DURA 48 FOLHAS	150	UNIDADES	R\$6,49	R\$ 973,50
36	CADERNO ESPIRAL, CAPA DURA, 96 FOLHAS, GRANDE	150	UNIDADES	R\$9,04	R\$ 1.356,00
37	CADERNO PARA DESENHO, CAPA DURA, 96 FLS	100	UNIDADES	R\$9,44	R\$ 944,00
38	CADERNO PEQ. ESPIRAL CAPA DURA - 48 FOLHAS	150	UNIDADES	R\$4,90	R\$ 735,00
39	CAIXA COM TAMPA ARTICULADA E DOBRADIÇA 20X12X12CM EM MDF CRU	130	PACOTE	R\$17,73	R\$ 2.304,90
40	CAIXA ORGANIZADORA 30 LITROS COM TAMPA	50	UNIDADES	R\$44,91	R\$ 2.245,50
41	CAIXA ORGANIZADORA 50 LITROS - TRANSPARENTE COM TAMPA	50	UNIDADES	R\$59,98	R\$ 2.999,00
42	CAIXA PARA CHÁ COM TAMPA 32X22X4CM EM MDF CRU	100	PACOTE	R\$16,65	R\$ 1.665,00
43	CALCULADORA DE MESA ELETRONICA COM 12 DIGITOS GRANDES 2 FONTES DE ENERGIA , BATERIA E SOLAR, AUTO DESLIGA INCLINAÇÃO DO VISOR. MINIMO DE 29 TECLAS.	30	UNIDADES	R\$20,28	R\$ 608,40
44	CALCULADORA DE MESA 12 DIG. DUPLA MEMORIA	30	UNIDADES	R\$20,47	R\$ 614,10
45	CALCULADORA DE MESA 8 DIGITOS GRANDES COM NO MINIMO 29 TECLAS	30	UNIDADES	R\$11,90	R\$ 357,00
46	CANETA COLORIDA PONTA FINA 0.4 CORES TIPO STABILO, COM 12 CORES CADA CAIXA	80	CAIXA	R\$20,72	R\$ 1.657,60
47	CANETA ESFEROGRAFICA TRANSPARENTE, HEXAGONAL, PONTA 1.0 COR AZUL CX C/ 50 UNID.	35	CAIXA	R\$25,83	R\$ 904,05
48	CANETA ESFEROGRAFICA TRANSPARENTE, HEXAGONAL, PONTA 1.0 COR PRETA CX C/ 50 UNID.	25	CAIXA	R\$25,83	R\$ 645,75
49	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA 0.7 COR AZUL CX. C/ 50 UNID. FABRICAÇÃO NACIONAL PONTA DE AÇO, COM PEGADA DE BORRACHA MACIA, CX COM 12 UNIDADES	25	CAIXA	R\$28,10	R\$ 702,50
50	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA 1.0 COR AZUL CX. C/50 UNID. FABRICAÇÃO NACIONAL, CRISTAL.	50	CAIXA	R\$25,83	R\$ 1.291,50
51	CANETA ESFEROGRAFICA, PONTA 1.0, COR VERMELHA CX COM 50 UN	12	CAIXA	R\$25,83	R\$ 309,96
52	CANETA MARCA TEXTO - COR AMARELA , COR SUPERFLUORESCENTE, TINTA RESISTENTE A LUZ, PONTA CHANFRADA PARA SUBLINHAR E MARCAR	210	UNIDADES	R\$2,19	R\$ 459,90



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Município de Sede Nova**

53	CANETA MARCA TEXTO - COR VERDE, COR SUPERFLUORESCENTE, TINTA RESISTENTE A LUZ, PONTA CHANFRADA PARA SUBLINHAR E MARCAR	210	UNIDADES	R\$2,19	R\$ 459,90
54	CANETA PERMANENTE PARA TECIDO VERMELHA E PRETA	40	UNIDADES	R\$6,58	R\$ 263,20
55	CANETINHA VAI E VEM 12 CORES, MULTICOR. COR MULTICOR TIPO DE MATERIAL PLÁSTICO NÚMERO DE PRODUTOS 1 TIPO DE PONTA MÉDIA ESSE PRODUTO TAMBÉM É CONHECIDO COMO: CANETINHA HIDROCOR, CANETA DE COLORIR OU CANETINHA ESCOLAR SISTEMA EXCLUSIVO QUE PROTEGE A PONTA CONTRA IMPACTOS, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE COM SISTEMA VAI E VEM LAVÁVEL ESTOJO COM 12 CORES	100	UNIDADES	R\$32,96	R\$ 3.296,00
56	CANETINHAS JOGO C/12 CORES	70	CAIXA	R\$10,11	R\$ 707,70
57	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 CAPA PARA FRENTE TRANSPARENTE COM RISCOS TRANSVERSAIS	270	UNIDADES	R\$0,77	R\$ 207,90
58	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 CAPA PARA FUNDO FOSCA NA COR PRETA.	270	UNIDADES	R\$0,77	R\$ 207,90
59	CARIMBO NUMERADOR SEQUENCIAL AUTOMÁTICO 6 DÍGITOS DE 0 A 12 REPETIÇÕES, COM CORPO ROBUSTO EM METAL CROMADO; DÍGITOS METÁLICOS; AUTO ENTINTAMENTO; SEQUÊNCIAS DE 000000 ATÉ 999999, COM DIVERSOS AJUSTES. ACOMPANHANDO: - 1 BASTÃO PARA REGULAGEM DA NUMERAÇÃO - 2 ALMOFADAS PARA TINTA.	10	UNIDADES	R\$267,67	R\$ 2.676,70
60	CARTOLINA 150 GRS, TAMANHO 50X66 CM, COR BRANCA, AZUL ROSA VERDE E AMARELA	530	UNIDADES	R\$1,17	R\$ 620,10
61	CARTOPLEX COLORIDO 50 X 70 CM CORES VIVAS	1.000	UNIDADES	R\$1,16	R\$ 1.160,00
62	CARVAO VEGETAL CAIXA C/ 5 UN	20	CAIXA	R\$23,94	R\$ 478,80
63	CHAVEIRO ORGANIZADOR E IDENTIFICADOR DE CHAVES, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO MULTICORES E ARGOLA DE AÇO. DIMENSÕES DE 17,5 X 7,5 X10,5 CENTIMETROS. PAC C/100 UNID.	15	UNIDADES	R\$60,73	R\$ 910,95
64	CLIPS 1/0 GALVANIZADO CX. C/ 500 GRAMAS	60	CAIXA	R\$10,26	R\$ 615,60
65	CLIPS 3/0 GALVANIZADOS CX. COM 500 GRAMAS	60	CAIXA	R\$11,02	R\$ 661,20
66	CLIPS 8/0 CX 25 UN. GALVANIZADOS	60	CAIXA	R\$4,04	R\$ 242,40
67	CLIPS NIQUELADOS Nº 10/0 CX C/ 500GR	60	CAIXA	R\$21,74	R\$ 1.304,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Município de Sede Nova**

68	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA, EMBALAGEM DE 20G	50	UNIDADES	R\$7,65	R\$ 382,50
69	COLA BASTÃO 36GR CX C/12 UNID.	250	CAIXA	R\$21,04	R\$ 5.260,00
70	COLA BRANCA 1 KG, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA	150	UNIDADES	R\$19,01	R\$ 2.851,50
71	COLA CASCOREZ EXTRA, PVA 1KG (COLA MADEIRA)	10	UNIDADES	R\$37,56	R\$ 375,60
72	COLA DE ALTO RELEVO 20 GRAMAS - CORES VARIADAS	100	UNIDADES	R\$5,39	R\$ 539,00
73	COLA SILICONE	30	UNIDADES	R\$16,28	R\$ 488,40
74	COLA GLITTER 35 G CORES VÁRIADAS	100	UNIDADES	R\$4,37	R\$ 437,00
75	COLA LAVÁVEL BRANCA, TUBO DE 40GR	150	UNIDADES	R\$1,97	R\$ 295,50
76	COLA PARA E.V.A E ISOPOR EMBALAGEM DE 35G	50	UNIDADES	R\$5,72	R\$ 286,00
77	COLCHETES Nº 07 CX. C/ 72 UNIDADE. AÇO METÁLICO	20	CAIXA	R\$6,89	R\$ 137,80
78	COLCHETES Nº 11 CX C/ 72 UNIDADE. AÇO METÁLICO	20	CAIXA	R\$8,12	R\$ 162,40
79	COLCHETES Nº 12 CX C/ 72 UN. AÇO METÁLICO	20	CAIXA	R\$9,57	R\$ 191,40
80	COLCHETES Nº 13, CAIXA COM 72, AÇO METÁLICO	30	CAIXA	R\$11,33	R\$ 339,90
81	COLCHETES Nº 14 CX C/ 72 UN. AÇO METÁLICO	30	CAIXA	R\$13,97	R\$ 419,10
82	COLCHETES Nº 15 CX C/ 72 UN. AÇO METÁLICO	20	CAIXA	R\$14,67	R\$ 293,40
83	COMPASSO ESCOLAR PARA DESENHO DE METAL, SISTEMA DE ABERTURA DOBRADIÇA, PARA PONTA GRAFITE, COMPRIMENTO 12CM	50	UNIDADES	R\$6,40	R\$ 320,00
84	CORDÃO PARA CRACHÁ COM PRESILHA JACARÉ PAC C/ 10UNID CORES PRETO, AZUL. TAMANHO DE 80 A 85CM COMPRIMENTO ABERTO E 10MM A 25MM DE LARGURA	30	METROS	R\$19,28	R\$ 578,40
85	CORRETIVO EM FITA 4,2 MM X 10 M - BRANCO	150	UNIDADES	R\$7,63	R\$ 1.144,50
86	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML	100	UNIDADES	R\$2,93	R\$ 293,00
87	CRACHÁ C/ PRESILHA MÓVEL E COM ABERTURA LATERAL 7 X 10CM HORIZONTAL, PAC C/ 50 UNID.	30	UNIDADES	R\$61,04	R\$ 1.831,20
88	CRACHÁ C/ PRESILHA MÓVEL E COM ABERTURA LATERAL 7 X 10CM VERTICAL, PAC C/ 50UNID.	30	UNIDADES	R\$61,04	R\$ 1.831,20
89	CREME MOLHA DEDO PARA MANUSEIO DE PAPEIS - 12 G	80	UNIDADES	R\$2,52	R\$ 201,60
90	E.V.A LISO DIVERSAS CORES	200	UNIDADES	R\$2,38	R\$ 476,00
91	ECOLÁPIS DE COR KIT ESCOLAR 12 CORES + 2 ECOLÁPIS GRAFITE + 1 APONTADOR + 1 BORRACHA . O FORMATO DO ECOLÁPIS É SEXTAVADO E SUA FORMULAÇÃO EXCLUSIVA GARANTE A DURABILIDADE DO PRODUTO. O KIT ESCOLAR ACOMPANHA 2 ECOLÁPIS GRAFITE + 1 APONTADOR + 1 BORRACHA. PRODUZIDO COM	100	UNIDADES	R\$17,51	R\$ 1.751,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Município de Sede Nova**

	MADEIRA 100% REFLORESTADA E CERTIFICADA PELO FSC: RESPEITO AO MEIO AMBIENTE				
92	ELÁSTICO BRANCO 7MM PEÇA C/ 10M	10	METROS	R\$10,18	R\$ 101,80
93	EMBORRACHADO EVA ATOALHADO, PLACA DE 50 X 40 CM (DIVERSAS CORES)	600	UNIDADES	R\$5,14	R\$ 3.084,00
94	EMBORRACHADO EVA ESTAMPADO, PLACA DE 50 X 40 CM ESTAMPAS DIVERSAS	1.000	UNIDADES	R\$5,26	R\$ 5.260,00
95	EMBORRACHADO EVA LISO, PLACA DE 50 X 40 CM, 1,5 MM, NAS CORES: (VERMELHO, AZUL CLARO, AZUL FORTE, AMARELO, LARANJA, VERDE, MARROM, LARANJA, BRANCO, PRETO, PINK, ROSA)	1.000	UNIDADES	R\$5,08	R\$ 5.080,00
96	EMBORRACHADO EVA, PLACA DE 50 X 40 CM COM GLITER (CORES VARIADAS)	1.000	UNIDADES	R\$4,77	R\$ 4.770,00
97	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 0,9 MM CAP. 50 FOLHAS EM PLASTICO PRETO.PACT COM 100 PEÇAS.	15	UNIDADES	R\$23,89	R\$ 358,35
98	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 0,7 MM CAP. 25 FOLHAS. EM PLASTICO PRETO.PACT COM 100 PEÇAS.	80	UNIDADES	R\$14,81	R\$ 1.184,80
99	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 12 MM CAP. 50 FOLHAS. EM PLASTICO PRETO.PACT COM 100 PEÇAS.	15	PACOTE	R\$22,96	R\$ 344,40
100	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 14 MM CAP. 85 FOLHAS. EM PLASTICO PRETO.PACT COM 100 PEÇAS.	15	UNIDADES	R\$23,70	R\$ 355,50
101	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 20 MM CAP. 120 FOLHAS. EM PLASTICO PRETO.PACT COM 100 PEÇAS.	15	UNIDADES	R\$26,97	R\$ 404,55
102	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 23 MM CAP. 140 FOLHAS. EM PLASTICO PRETO.PACT COM 100 PEÇAS.	20	UNIDADES	R\$27,96	R\$ 559,20
103	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 29 MM CAP. 200 FOLHAS. EM PLASTICO PRETO.PACT COM 100 PEÇAS.	20	UNIDADES	R\$53,27	R\$ 1.065,40
104	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 50 MM CAP. 450 FOLHAS. EM PLASTICO PRETO.PACT COM 12 PEÇAS.	10	UNIDADES	R\$68,41	R\$ 684,10
105	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 17 MM CAP. 100 FOLHAS EM PLASTICO PRETO, PACOTE COM 100 PEÇAS	20	PACOTE	R\$25,46	R\$ 509,20
106	ESTILETE LARGO DE PLASTICO - LAMINA AÇO INOXIDAVEL 18 MM, COM TRAVA DE SEGURANÇA.	150	UNIDADES	R\$1,99	R\$ 298,50
107	ESTILETE RETRÁTIL ESTREITO, LÂMINA DE AÇO C/ TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E TRAVA DE SEGURANÇA. DIMENSÃO 1,1 X 2,0 X 13CM	150	UNIDADES	R\$1,31	R\$ 196,50
108	ETIQUETA DE PREÇO MÉDIA FORMATO DA ETIQUETA 2,2MMX 1,5MM C/ 666 ETIQUETAS	50	ROLO	R\$7,19	R\$ 359,50
109	EXTRATOR DE GRAMPO ESPATULA ZINCADO	50	UNIDADES	R\$2,56	R\$ 128,00
110	FIO ELÁSTICO LASTEX BRANCO. ROLO 10M.	20	UNIDADES	R\$4,98	R\$ 99,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Município de Sede Nova**

111	FITA ADESIVA DUPLA FACE ACRILICA 12MM X 30M TRANSPARENTE	200	UNIDADES	R\$8,22	R\$ 1.644,00
112	FITA ADESIVA LARGA , TRANSPARENTE 45MM C/50M	300	ROLO	R\$3,99	R\$ 1.197,00
113	FITA ADESIVA MULTIUSO ESTREITA TRANSPARENTE, 12MM C/50M	200	ROLO	R\$4,55	R\$ 910,00
114	FITA CREPE 24MM X 50M	200	ROLO	R\$5,34	R\$ 1.068,00
115	FITA CREPE 48MM X 50MM	80	UNIDADES	R\$10,79	R\$ 863,20
116	FITA DE CETIM 1 MM X 10 M CORES VARIADAS.	100	ROLO	R\$4,00	R\$ 400,00
117	FITA DE CETIM N° 02, 10MM, COM 10MM CORES DIVERSAS	100	ROLO	R\$4,58	R\$ 458,00
118	FITA DE CETIM N°05, 22MM, COM 10M CORES VARIADAS	100	ROLO	R\$4,87	R\$ 487,00
119	FITA DECORATIVA PARA TOPES 15 MM DE LARGURA ROLO COM 30 METROS, DIVERSAS CORES.	100	ROLO	R\$10,40	R\$ 1.040,00
120	FITA PARA PRESENTE 3 CM X 50 M VARIADAS CORE	150	ROLO	R\$12,22	R\$ 1.833,00
121	FOLHA DE OFÍCIO A4 75 G/M² PCTE C/500. CAIXA COM 10 PACOTES. BRANCA	150	PACOTE	R\$277,68	R\$ 41.652,00
122	FOLHA DE OFÍCIO A4 75 G/M² PCTE C/500. CAIXA COM 10 PACOTES. CORES DIVERSAS (AZUL, ROSA,VERDE, MARFIM) ,CONFORME DEMANDA	30	CAIXA	R\$362,80	R\$ 10.884,00
123	FOLHA DE PAPEL CARBONO A4 CAIXA C/100 FOLHAS AZUL OU PRETO	80	CAIXA	R\$34,31	R\$ 2.744,80
124	FOLHAS DE CELOFANE 50X100 CM CORES AMARELO, VERDE, VERMELHO	300	UNIDADES	R\$1,39	R\$ 417,00
125	FOLHAS DE CELOFANE TRANSPARENTE 50 X 100 CM CADA	230	UNIDADES	R\$1,60	R\$ 368,00
126	GIZ BRANCO - CX C/55	50	CAIXA	R\$4,26	R\$ 213,00
127	GIZ COLORIDO - CX C/55	50	CAIXA	R\$5,69	R\$ 284,50
128	GIZ DE CERA COM 12 CORES, GRANDE	50	CAIXA	R\$5,83	R\$ 291,50
129	GLITTER PURPURINA EM PÓ, EMBALAGEM COM 5G NAS CORES AZUL, ROSA, PINK, AMARELO, VERDE, BRANCO, PRATA, VERMELHO, PRETO.	100	UNIDADES	R\$7,26	R\$ 726,00
130	GRAFITE PARA LAPISEIRA HB 05MM, COM 24 UN	30	UNIDADES	R\$4,00	R\$ 120,00
131	GRAFITE PARA LAPISEIRA HB 07MM, COM 24 UNIDADES	30	CAIXA	R\$4,64	R\$ 139,20
132	GRAMPEADOR DE MESA COMPACTO E RESISTENTE, COMPRIMENTO 160MM, ALTURA 6,5MM, LARGURA 3,8MM, GRAMPOS 26/6, TRILHO CROMADO, BASE 12CM, GRAMPEIA 50 FOLHAS.	30	UNIDADES	R\$27,51	R\$ 825,30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Município de Sede Nova

133	GRAMPEADOR DE MESA, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE, 10,5 X 5,2 X 3, 2CM PARA GRAMPEAR NO MINIMO 25 FOLHAS.	50	UNIDADES	R\$10,63	R\$ 531,50
134	GRAMPEADOR GRANDE DE MESA PROFISSIONAL DE AÇO REFORÇADO, COM REGULAGEM DE INSERÇÃO DO PAPEL, PERMITINDO GRAMPEAMENTO PRÓXIMO A BORDA OU ATÉ 7CM PARA DENTRO. GRAMPEIA ATÉ 100 FOLHAS OU MAIS COMPATIVEL COM GRAMPO 23/6,23/8,23/10 E 23/13.	50	UNIDADES	R\$49,79	R\$ 2.489,50
135	GRAMPEADOR MEDIO P/50 FL TIPO ALICATE, COM MECANISMO DE ABASTECIMENTO SEMI-AUTOMÁTICO, GRAMPEIA ATÉ 50 FOLHAS PARA GRAMPOS 26/6 (PRIMEIRA LINHA)	50	UNIDADES	R\$29,84	R\$ 1.492,00
136	GRAMPEADOR PROFISSIONAL, PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS. DIMENSÕES DO GRAMPEADOR SÃO 8CM DE LARGURA, 6,5CM DE ALTURA E 26CM DE COMPRIMENTO COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE E ACEITA GRAMPOS 24/8, 24/10, 23/8, 23/10, 23/13.	40	UNIDADES	R\$56,12	R\$ 2.244,80
137	GRAMPEADOR TAPECEIRO, PISTOLA MANUAL (USADO PARA FIRMAR ITENS EM PAREDE (CENÁRIOS, CARTAZES, FORROS, FIXAÇÃO EM MADEIRA) COMPATÍVEL COM GRAMPOS 106/6. MATERIAL TERMOPLÁSTICO, DIMENSÕES 14CM X 3,5CM X 16,5CM.	8	UNIDADES	R\$38,43	R\$ 307,44
138	GRAMPO 23/13, CX C/5.000 TIPO GALVANIZADO	50	CAIXA	R\$18,76	R\$ 938,00
139	GRAMPO 23/8, CX C/5.000 TIPO GALVANIZADO	50	CAIXA	R\$17,07	R\$ 853,50
140	GRAMPO 26/6, CX C/5.000 TIPO COBREADO	100	CAIXA	R\$7,96	R\$ 796,00
141	GRAMPO PLASTICO PARA PASTA SUSPensa - 50 UNIDADES	100	PACOTE	R\$18,78	R\$ 1.878,00
142	GRAMPOS 106/06, 6MM - CAIXA COM 5000 UNIDADES	20	CAIXA	R\$22,24	R\$ 444,80
143	KIT CANETA ESFEROGRÁFICA KM 100 PONTA FINA 0.7MM C/ 3 CORES. (KIT CANETA ESFEROGRÁFICA KM 100 PONTA FINA 0.7MM C/ 3 CORES9VERMELHA, AZUL E PRETA) CARACTERÍSTICAS: - CORPO TRIANGULAR; - PONTA FINA (0.7MM); - CORES VIBRANTES; - SECAGEM RÁPIDA. CONTEÚDO DESTE KIT: - 1 CANETA ESFEROGRÁFICA KM 100 PONTA FINA 0.7MM NA COR AZUL - 1 CANETA ESFEROGRÁFICA KM 100 PONTA FINA 0.7MMNA COR VERMELHO - 1 CANETA ESFEROGRÁFICA KM 100 PONTA FINA 0.7MM NA COR PRETO	100	KIT	R\$4,33	R\$ 433,00
144	KIT COLA GLITER C/6 CORES MULTICOR 23G CADA	50	UNIDADES	R\$7,73	R\$ 386,50
145	KIT FITA ADESIVA WASHI TAPE GLITTER COLORIDO DUREX . 1,5CMX3M - COM 10 UNIDADES	20	UNIDADES	R\$18,25	R\$ 365,00
146	LÁPIS AQUARELÁVEL CAIXA COM 12 CORES DE BOA QUALIDADE, PARA PINTURA DE ROSTO	50	CAIXA	R\$15,55	R\$ 777,50





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Município de Sede Nova**

147	LÁPIS DE COR ECOLÁPIS 12 CORES + 6 TONS DE PELE. 12 CORES MAIS 3 LÁPIS 12 CORES + 6 TONS DE PELE VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL	100	CAIXA	R\$21,61	R\$ 2.161,00
148	LÁPIS DE COR ECOLÁPIS TRIANGULAR JUMBO 12 CORES + 2 LÁPIS JUMBO 2B. 12 ECOLÁPIS DE COR LONGOS + 2 ECOLÁPIS GRAFITE JUMBO FORMATO JUMBO: PARA MÃOS PEQUENAS ESTIMULA O DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR COR DO PRODUTO: MULTICOR TAMANHO DO PRODUTO: 14 CONTAGEM (PACOTE DE 1)	100	CAIXA	R\$21,83	R\$ 2.183,00
149	LAPIS DE COR SEXTAVADO, TAMANHO GRANDE, CX. COM 24 CORES PONTA MAX RESISTENTE, ECOLAPIS - PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA.	50	CAIXA	R\$13,15	R\$ 657,50
150	LÁPIS DE ESCREVER. FORMATO TRIANGULAR COM ESFERAS EMBORRACHADAS MATERIAL MADEIRA REFLORESTADA DIMENSÕES (LXCXA) 1X1X18 CM PESO (KG) 0,005 KG PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA, DE FORMA SUSTENTÁVEL E COM CERTIFICAÇÃO FSC, NÃO AGREDINDO O PLANETA. TOTALMENTE ECOLÓGICO, COM DESIGN E CONFORTO EXCLUSIVOS, POSSUI ESFERAS ANTIDESLIZANTES QUE PROPORCIONAM MÁXIMA FIRMEZA AO ESCREVER.	700	UNIDADES	R\$2,04	R\$ 1.428,00
151	LAPIS GRAFITE PRETO, HEXAGONAL, NA COR VERDE, CAIXA COM 72 UNIDADES (HB Nº2)	20	UNIDADES	R\$34,39	R\$ 687,80
152	LAPIS PARA DESENHO 6B .CX C/12	50	CAIXA	R\$10,12	R\$ 506,00
153	LÁPIS PRETO HB COM BORRACHA CAIXA COM 12UNIDADES.	20	CAIXA	R\$12,24	R\$ 244,80
154	LAPISEIRA 0.5MM DE BOA QUALIDADE	50	UNIDADES	R\$3,71	R\$ 185,50
155	LAPISEIRA 0.7 MM DE BOA QUALIDADE	50	UNIDADES	R\$4,75	R\$ 237,50
156	LIVRO ATA C/ CAPA DURA, PRETO SEM MARGEM, COM 100 FOLHAS NUMERADAS. DIMENSÃO 205MM X 300MM. GRAMATURA 56G/M²	30	UNIDADES	R\$13,90	R\$ 417,00
157	LIVRO DE REGISTRO DE PONTO PARA 2 ASSINATURAS C/50 FOLHAS. TAMANHO 215MM X 315MM. GRAMATURA 56G/M²	20	UNIDADES	R\$26,52	R\$ 530,40
158	MAQUINA PERFURADORA ENCADERNADORA PARA ESPIRAL A4. FABRICADO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E RECOBERTO POR PINTURA EPOXI CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO NO MINIMO 15 FOLHAS DE 75G/M2 DE UMA VEZ, 1,5MM DE ESPESSURA, 49 FUROS, 3 POSIÇÕES DE PERFURAÇÃO ESPAÇO ENTRE AS PUNÇÕES 2MM. TAMANHO L415 X 280 X 140MM. APOIO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERÊNCIA.	5	UNIDADES	R\$879,66	R\$ 4.398,30
159	MARCADOR DE PÁGINA SMART NOTES SETA NEON 12X44MM 7 CORES COM RÉGUA, COR MULTICOLORIDO	200	UNIDADES	R\$6,76	R\$ 1.352,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Sede Nova

	TAMANHO 6 X 0.2 CM CONTAGEM DE UNIDADES 1 UNIDADE FORMA :SETA 7 MARCADORES POR BLISTER 25 FOLHAS POR BLOCO COM FIXAÇÃO RÁPIDA E DURADOURA				
160	MARCADOR DE QUADRO BRANCO, POSSUIR RESISTENTE PONTA CÔNICA REFORÇADA, PARA UMA ESCRITA MACIA E DURÁVEL, NÃO RESSECAR FACILMENTE QUANDO EXPOSTA AO AR, RECARREGÁVEL CAIXAS COM 12 UNIDADES NA COR AZUL	20	CAIXA	R\$20,20	R\$ 404,00
161	MARCADOR DE QUADRO BRANCO, POSSUIR RESISTENTE PONTA CÔNICA REFORÇADA, PARA UMA ESCRITA MACIA E DURÁVEL, NÃO RESSECAR FACILMENTE QUANDO EXPOSTA AO AR, RECARREGÁVEL CAIXAS COM 12 UNIDADES NA COR PRETA	20	CAIXA	R\$20,20	R\$ 404,00
162	MARCADOR DE QUADRO BRANCO, POSSUIR RESISTENTE PONTA CÔNICA REFORÇADA, PARA UMA ESCRITA MACIA E DURÁVEL, NÃO RESSECAR FACILMENTE QUANDO EXPOSTA AO AR, RECARREGÁVEL CAIXAS COM 12 UNIDADES NA COR VERDE	20	CAIXA	R\$20,20	R\$ 404,00
163	MARCADOR DE QUADRO BRANCO, POSSUIR RESISTENTE PONTA CÔNICA REFORÇADA, PARA UMA ESCRITA MACIA E DURÁVEL, NÃO RESSECAR FACILMENTE QUANDO EXPOSTA AO AR, RECARREGÁVEL CAIXAS COM 12 UNIDADES NA COR VERMELHA	20	CAIXA	R\$20,20	R\$ 404,00
164	MARCADOR DE TEXTO NAS CORES: AMARELO E VERDE 3 UNID DE CADA - CAIXA COM 6 UNIDADES.	80	CAIXA	R\$9,44	R\$ 755,20
165	MARCADOR PARA RETROPROJETOR COR PRETA PONTA FINA	30	UNIDADES	R\$4,28	R\$ 128,40
166	MARCADOR PARA RETROPROJETOR PONTA MEDIA COR PRETA	30	UNIDADES	R\$4,28	R\$ 128,40
167	MARCADOR PARA RETROPROJETOR PONTA MEDIA COR VERMELHA	30	UNIDADES	R\$4,28	R\$ 128,40
168	MASSA DE MODELAR, CX C/ 12 - 180 GRAMAS - A BASE DE CERA	300	CAIXA	R\$5,17	R\$ 1.551,00
169	ORGANIZADOR DE MESA (CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA) TRIPLA METAL ARAMADO PRETA. TAMANHO 28 X 24L X 30CM	20	UNIDADES	R\$50,23	R\$ 1.004,60
170	ORGANIZADOR DE MESA (CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA, BANDEJA ORGANIZADORA). MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, QUATRO ANDARES. DIMENSÕES 35,6 X 26,7 X 32,4CM	15	UNIDADES	R\$50,23	R\$ 753,45
171	PACOTES DE LANTEJOULAS 6MM, PACOTE COM 1000 UNIDADES, NAS CORES AZUL, VERMELHO, DOURADO, PRATA, VERDE, BRANCO, PRETO, PRATA, ROSA, ROXO, AMARELO	70	PACOTE	R\$6,34	R\$ 443,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Município de Sede Nova

172	PALITO PICOLÉ, PONTAS ARREDONDADAS PCTE C/ 100 UNIDADES	70	PACOTE	R\$5,00	R\$ 350,00
173	PAPEL ALUMÍNIO 30CM X 7,5M	10	UNIDADES	R\$5,63	R\$ 56,30
174	PAPEL CREPOM (VERMELHO, VERDE, AZUL, AMARELO, ROSA, LILÁS, LARANJA) 3 UNIDADES DE CADA COR	200	PACOTE	R\$2,68	R\$ 536,00
175	PAPEL DOBRADURA 48 X 66 CM CORES VARIADAS	300	UNIDADES	R\$0,56	R\$ 168,00
176	PAPEL DUPLA FACE 48 X 66 CM CORES DIVERSAS	260	UNIDADES	R\$0,79	R\$ 205,40
177	PAPEL FOTO NEUTRO A4 150G, 210MM X 297MM PAC/50UN	30	PACOTE	R\$18,58	R\$ 557,40
178	PAPEL FOTOGRAFICO A4 115 G PACOTE COM 500 FOLHAS	70	PACOTE	R\$156,60	R\$ 10.962,00
179	PAPEL FOTOGRAFICO A4 ADESIVO A PROVA D'AGUA,COM ACABAMENTO GLOSSY. GRAMATURA 180G (210MM X 297MM) PACOTE COM 20 FOLHAS.	30	PACOTE	R\$23,13	R\$ 693,90
180	PAPEL MÁGICO A4 COM BASTÃO, C/5UNID.	300	PACOTE	R\$10,98	R\$ 3.294,00
181	PAPEL VERGÊ 120 G/M² A4 - BEGE, ROSA, AZUL. (C/ 50 FL)	90	CAIXA	R\$19,20	R\$ 1.728,00
182	PAPEL VERGÊ 120G/M² A4 - BRANCO - COM 50 UNIDADES	80	UNIDADES	R\$19,20	R\$ 1.536,00
183	PAPEL VERGÊ 180 G/M² - CAIXA C/ 50 UNID. COR VERDE	100	CAIXA	R\$19,20	R\$ 1.920,00
184	PASTA ABA ELASTICO PP OFICIO FINA CRISTAL POLIPROPILENO. SEM LOMBO. FORMATO 332MM X 232MM	200	UNIDADES	R\$3,12	R\$ 624,00
185	PASTA ABA EM CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADO (250G/M²) COR LISA, OFÍCIO A4 C/ ELÁSTICO COM TERMINAL PLÁSTICO. TAMANHO 350 X 240. CORES DIVERSAS.	200	UNIDADES	R\$3,53	R\$ 706,00
186	PASTA ABA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE OFÍCIO A4 C/ ELÁSTICO COM TERMINAL PLÁSTICO. TAMANHO 350 X 240. CORES DIVERSAS.	200	UNIDADES	R\$3,01	R\$ 602,00
187	PASTA AZ LOMBO ESTREITO	70	UNIDADES	R\$11,60	R\$ 812,00
188	PASTA AZ LOMBO LARGO	90	UNIDADES	R\$11,20	R\$ 1.008,00
189	PASTA PLÁSTICA POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ELÁSTICO LOMBO 2,0CM. TAMANHO 33CM X 23CM X 2,0CM	200	UNIDADES	R\$3,82	R\$ 764,00
190	PASTA PLÁSTICA POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ELÁSTICO LOMBO 5,5CM. TAMANHO 33CM X 23CM	150	UNIDADES	R\$5,02	R\$ 753,00
191	PASTA PLÁSTICA PRETA COM DIVISÓRIAS DE PLÁSTICO A4 C/50 (PASTA CATÁLAGO)	50	UNIDADES	R\$14,40	R\$ 720,00
192	PASTA SANFONADA ORGANIZADORA DE DOCUMENTOS A4 (325MM X 230MM) EM MATERIAL DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE C/12 DIVISÓRIAS E ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO.	30	UNIDADES	R\$14,04	R\$ 421,20





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Município de Sede Nova

193	PASTA SUSPensa MARMORIZADA PLÁSTIFICADA, COM VARETA DE METAL E PONTA DE NYLON P/ARQUIVO TRILHO.	350	UNIDADES	R\$4,64	R\$ 1.624,00
194	PERCEVEJOS CAIXA COM LATONADOS COM 100/UN	90	CAIXA	R\$3,01	R\$ 270,90
195	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS PARA 25 FOLHAS	15	UNIDADES	R\$22,21	R\$ 333,15
196	PERFURADOR DE PAPEL, COM DOIS FUROS PARA 60 FOLHAS	15	UNIDADES	R\$77,95	R\$ 1.169,25
197	PILHA ALCALINA A23 12V	50	UNIDADES	R\$2,59	R\$ 129,50
198	PILHA ALCALINA PEQUENA AA DE BOA QUALIDADE	350	UNIDADES	R\$2,65	R\$ 927,50
199	PILHA PEQUENA AAA 1,5 V DE BOA QUALIDADE	350	UNIDADES	R\$1,80	R\$ 630,00
200	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECAREGÁVEL. CAIXA COM 12 UN. TECNOLOGIA JAPONESA PARA O USO EM QUADRO BRANCO. POSSUI PONTA MACIA QUE NÃO DANIFICA O QUADRO E TINTA APAGA FACILMENTE. CONSTANTE FLUXO DE TINTA LÍQUIDA CONTA COM O SISTEMA QUE PERMITE A ESCRITA IMEDIATA, SEM A NECESSIDADE DE AGITAR OU BOMBEAR, PROPORCIONANDO UMA EXCELENTE QUALIDADE DE USO DO COMEÇO AO FIM. FABRICADO A PARTIR DE PLÁSTICO RECICLADO, DESSA FORMA, 91% DO MATERIAL UTILIZADO EM SUA FABRICAÇÃO, É RECICLADO. POSSUIR REFIL RECARREGÁVEL. PONTA RECARREGÁVEL. CARACTERÍSTICAS: PONTA DE POLIÉSTER 6.0 MM. ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS. NA COR AZUL	100	CAIXA	R\$18,00	R\$ 1.800,00
201	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL. CAIXA COM 12 UN TECNOLOGIA JAPONESA PARA O USO EM QUADRO BRANCO. POSSUI PONTA MACIA QUE NÃO DANIFICA O QUADRO E TINTA APAGA FACILMENTE. CONSTANTE FLUXO DE TINTA LÍQUIDA CONTA COM O SISTEMA QUE PERMITE A ESCRITA IMEDIATA, SEM A NECESSIDADE DE AGITAR OU BOMBEAR, PROPORCIONANDO UMA EXCELENTE QUALIDADE DE USO DO COMEÇO AO FIM. FABRICADO A PARTIR DE PLÁSTICO RECICLADO, DESSA FORMA, 91% DO MATERIAL UTILIZADO EM SUA FABRICAÇÃO, É RECICLADO. POSSUIR REFIL RECARREGÁVEL. PONTA RECARREGÁVEL. CARACTERÍSTICAS: PONTA DE POLIÉSTER 6.0 MM. ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS. NA COR VERMELHO	100	CAIXA	R\$18,00	R\$ 1.800,00
202	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL. CAIXA COM 12 UN	100	CAIXA	R\$18,00	R\$ 1.800,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Município de Sede Nova

	TECNOLOGIA JAPONESA PARA O USO EM QUADRO BRANCO. POSSUI PONTA MACIA QUE NÃO DANIFICA O QUADRO E TINTA APAGA FACILMENTE. CONSTANTE FLUXO DE TINTA LÍQUIDA CONTA COM O SISTEMA QUE PERMITE A ESCRITA IMEDIATA, SEM A NECESSIDADE DE AGITAR OU BOMBEAR, PROPORCIONANDO UMA EXCELENTE QUALIDADE DE USO DO COMEÇO AO FIM. FABRICADO A PARTIR DE PLÁSTICO RECICLADO, DESSA FORMA, 91% DO MATERIAL UTILIZADO EM SUA FABRICAÇÃO, É RECICLADO. POSSUIR REFIL RECARREGÁVEL. PONTA RECARREGÁVEL. CARACTERÍSTICAS: PONTA DE POLIÉSTER 6.0 MM. ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS. NA COR VERDE				
203	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL. CAIXA COM 12 UN TECNOLOGIA JAPONESA PARA O USO EM QUADRO BRANCO. POSSUI PONTA MACIA QUE NÃO DANIFICA O QUADRO E TINTA APAGA FACILMENTE. CONSTANTE FLUXO DE TINTA LÍQUIDA CONTA COM O SISTEMA QUE PERMITE A ESCRITA IMEDIATA, SEM A NECESSIDADE DE AGITAR OU BOMBEAR, PROPORCIONANDO UMA EXCELENTE QUALIDADE DE USO DO COMEÇO AO FIM. FABRICADO A PARTIR DE PLÁSTICO RECICLADO, DESSA FORMA, 91% DO MATERIAL UTILIZADO EM SUA FABRICAÇÃO, É RECICLADO. POSSUIR REFIL RECARREGÁVEL. PONTA RECARREGÁVEL. CARACTERÍSTICAS: PONTA DE POLIÉSTER 6.0 MM. ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS. NA COR LARANJA	100	CAIXA	R\$18,00	R\$ 1.800,00
204	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL. CAIXA COM 12 UN TECNOLOGIA JAPONESA PARA O USO EM QUADRO BRANCO. POSSUI PONTA MACIA QUE NÃO DANIFICA O QUADRO E TINTA APAGA FACILMENTE. CONSTANTE FLUXO DE TINTA LÍQUIDA CONTA COM O SISTEMA QUE PERMITE A ESCRITA IMEDIATA, SEM A NECESSIDADE DE AGITAR OU BOMBEAR, PROPORCIONANDO UMA EXCELENTE QUALIDADE DE USO DO COMEÇO AO FIM. FABRICADO A PARTIR DE PLÁSTICO RECICLADO, DESSA FORMA, 91% DO MATERIAL UTILIZADO EM SUA FABRICAÇÃO, É RECICLADO. POSSUIR REFIL RECARREGÁVEL. PONTA RECARREGÁVEL. CARACTERÍSTICAS: PONTA DE POLIÉSTER 6.0 MM. ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS. NA COR PRETO	100	CAIXA	R\$18,00	R\$ 1.800,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Município de Sede Nova

205	RECARGA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UN REFIL PARA PINCEL DA PILOT BOARD MASTER -NÃO MANCHA O QUADRO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - CARTUCHO PARA RECARGA DO MARCADOR - TINTA ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO; - CONTEÚDO - 5,5 ML; - CARTUCHO PARA RECARGA DO MARCADOR WBMA - VBM - M - BOARD MASTER; - TINTA ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO; - CONTEÚDO - 5,5 ML; - CAIXA COM 12 UNID. TIPO DE TINTA: LÍQUIDA ALTURA: 8 CM DIÂMETRO: 21 CM PESO: 350 G INCLUI ESTOJO SIM PRODUTO DE EXCELENTE QUALIDADE COM MATERIAL IMPORTADO. CORES VIVAS E FORTES PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DOS ALUNOS. NA COR VIOLETA	100	CAIXA	R\$18,00	R\$ 1.800,00
206	PINCEL ATÔMICO PONTA GROSSA (PRETO, VERMELHO, VERDE E AZUL) CX/12UNID 03 UNID CADA COR.	100	UNIDADES	R\$15,09	R\$ 1.509,00
207	PINCEL CHATO PARA ARTESANATO N° 08	50	UNIDADES	R\$2,13	R\$ 106,50
208	PINCEL CHATO PARA ARTESANATO N° 10	50	UNIDADES	R\$2,21	R\$ 110,50
209	PINCEL DE CERDAS, CHATO, COM, CABO EM PLÁSTICO E METAL N° 12, 10, 08	60	UNIDADES	R\$3,20	R\$ 192,00
210	PISTOLA COLA QUENTE - PEQUENA 10 WATS	100	UNIDADES	R\$14,97	R\$ 1.497,00
211	PISTOLA COLA QUENTE, GRANDE - 20 WATS	80	UNIDADES	R\$18,45	R\$ 1.476,00
212	PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA ENCAPAR (ROLO DE 25M X 45CM X 0,4MM)	20	ROLO	R\$42,30	R\$ 846,00
213	PLASTICO TRANSPARENTE PARA PASTA CATÁLAGO A4 C/4 FUROS	400	UNIDADES	R\$0,51	R\$ 204,00
214	PORTA CLIPS MAGNÉTICO 5 X 5 X 7,5CM .	50	UNIDADES	R\$6,37	R\$ 318,50
215	PORTA LÁPIS ORGANIZADOR CANETA/CLIPS/LEMBRETE ARAMADO. DIMENSÕES DO PRODUTO 10X 20 X 10CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL PINTADO.	30	UNIDADES	R\$16,00	R\$ 480,00
216	PORTA LÁPIS, CLIPS/LEMBRETE POLIESTIRENO CRISTAL TAMANHO 7 X 24 X 8CM	30	UNIDADES	R\$10,53	R\$ 315,90
217	PRANCHETA ACRÍLICO CRISTAL EM POLIESTIRENO A4 COM PEGADOR EM PLÁSTICO CRISTAL.TAMANHO 33 X 23CM.ESPESSURA 3MM.	30	UNIDADES	R\$19,40	R\$ 582,00
218	PRANCHETA NATURAL, FABRICADA EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA, PRENDEDOR DE METAL TAMANHO 23X33CM	30	UNIDADES	R\$6,23	R\$ 186,90



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Município de Sede Nova

219	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL,PRESILHA DE AÇO, ABERTURA 32MM, CAIXA COM 24	10	CAIXA	R\$14,90	R\$ 149,00
220	RECARGA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UN REFIL PARA PINCEL DA PILOT BOARD MASTER -NÃO MANCHA O QUADRO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - CARTUCHO PARA RECARGA DO MARCADOR - TINTA ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO; - CONTEÚDO - 5,5 ML; - CARTUCHO PARA RECARGA DO MARCADOR WBMA - VBM - M - BOARD MASTER; - TINTA ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO; - CONTEÚDO - 5,5 ML; CAIXA COM 12 UNID. TIPO DE TINTA: LÍQUIDA ALTURA: 8 CM DIÂMETRO: 21 CM PESO: 350 G INCLUI ESTOJO SIM PRODUTO DE EXCELENTE QUALIDADE COM MATERIAL IMPORTADO. CORES VIVAS E FORTES PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DOS ALUNOS. NA COR PRETA	100	CAIXA	R\$54,27	R\$ 5.427,00
221	RECARGA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UN REFIL PARA PINCEL DA PILOT BOARD MASTER -NÃO MANCHA O QUADRO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - CARTUCHO PARA RECARGA DO MARCADOR - TINTA ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO; - CONTEÚDO - 5,5 ML; - CARTUCHO PARA RECARGA DO MARCADOR WBMA - VBM - M - BOARD MASTER; - TINTA ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO; - CONTEÚDO - 5,5 ML; CAIXA COM 12 UNID. TIPO DE TINTA: LÍQUIDA ALTURA: 8 CM DIÂMETRO: 21 CM PESO: 350 G INCLUI ESTOJO SIM PRODUTO DE EXCELENTE QUALIDADE COM MATERIAL IMPORTADO. CORES VIVAS E FORTES PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DOS ALUNOS. NA COR VERMELHA	100	CAIXA	R\$54,27	R\$ 5.427,00
222	RECARGA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UN REFIL PARA PINCEL DA PILOT BOARD MASTER -NÃO MANCHA O QUADRO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - CARTUCHO PARA RECARGA DO MARCADOR - TINTA ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO; - CONTEÚDO - 5,5 ML; - CARTUCHO PARA RECARGA DO MARCADOR WBMA - VBM - M - BOARD MASTER;	100	CAIXA	R\$54,27	R\$ 5.427,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Município de Sede Nova

	<p>TINTA ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO; CONTEÚDO - 5,5 ML; CAIXA COM 12 UNID. TIPO DE TINTA: LÍQUIDA ALTURA: 8 CM DIÂMETRO: 21 CM PESO: 350 G INCLUI ESTOJO SIM PRODUTO DE EXCELENTE QUALIDADE COM MATERIAL IMPORTADO. CORES VIVAS E FORTES PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DOS ALUNOS. NA COR AZUL</p>				
223	<p>RECARGA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UN REFIL PARA PINCEL DA PILOT BOARD MASTER -NÃO MANCHA O QUADRO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - CARTUCHO PARA RECARGA DO MARCADOR - TINTA ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO; - CONTEÚDO - 5,5 ML; - CARTUCHO PARA RECARGA DO MARCADOR WBMA - VBM - M - BOARD MASTER; - TINTA ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO; - CONTEÚDO - 5,5 ML; - CAIXA COM 12 UNID. TIPO DE TINTA: LÍQUIDA ALTURA: 8 CM DIÂMETRO: 21 CM PESO: 350 G INCLUI ESTOJO SIM PRODUTO DE EXCELENTE QUALIDADE COM MATERIAL IMPORTADO. CORES VIVAS E FORTES PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DOS ALUNOS. NA COR VERDE</p>	100	CAIXA	R\$54,27	R\$ 5.427,00
224	<p>RECARGA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UN REFIL PARA PINCEL DA PILOT BOARD MASTER -NÃO MANCHA O QUADRO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - CARTUCHO PARA RECARGA DO MARCADOR - TINTA ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO; - CONTEÚDO - 5,5 ML; - CARTUCHO PARA RECARGA DO MARCADOR WBMA - VBM - M - BOARD MASTER; - TINTA ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO; - CONTEÚDO - 5,5 ML; - CAIXA COM 12 UNID. TIPO DE TINTA: LÍQUIDA ALTURA: 8 CM DIÂMETRO: 21 CM PESO: 350 G INCLUI ESTOJO SIM PRODUTO DE EXCELENTE QUALIDADE COM MATERIAL IMPORTADO. CORES VIVAS E FORTES PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DOS</p>	100	CAIXA	R\$54,27	R\$ 5.427,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Sede Nova

	ALUNOS. NA COR LARANJA				
225	RECARGA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UN REFIL PARA PINCEL DA PILOT BOARD MASTER -NÃO MANCHA O QUADRO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - CARTUCHO PARA RECARGA DO MARCADOR - TINTA ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO; - CONTEÚDO - 5,5 ML; - CARTUCHO PARA RECARGA DO MARCADOR WBMA - VBM - M - BOARD MASTER; - TINTA ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO; - CONTEÚDO - 5,5 ML; - CAIXA COM 12 UNID. TIPO DE TINTA: LÍQUIDA ALTURA: 8 CM DIÂMETRO: 21 CM PESO: 350 G INCLUI ESTOJO SIM PRODUTO DE EXCELENTE QUALIDADE COM MATERIAL IMPORTADO. CORES VIVAS E FORTES PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DOS ALUNOS. NA COR VIOLETA	100	CAIXA	R\$54,27	R\$ 5.427,00
226	REFIL BASTAO COLA QUENTE GROSSO - TRANSPARENTE	800	UNIDADES	R\$1,15	R\$ 920,00
227	REFIL BASTÃO COLA QUENTE, FINO TRANSPARENTE 30 CM	1.500	UNIDADES	R\$0,86	R\$ 1.290,00
228	RÉGUA TRANSPARENTE 30 CM	200	UNIDADES	R\$1,71	R\$ 342,00
229	RÉGUA TRANSPARENTE, EM POLIESTIRENO, TAMANHO 50CM	50	UNIDADES	R\$4,09	R\$ 204,50
230	RELÓGIO DE PAREDE QUADRADO TIPO DE VISOR ANALÓGICO COR PRETO/BRANCO. MATERIAL PLÁSTICO INJETADO. ALIMENTAÇÃO POR BATERIA AA DIMENSÃO 23 X 23CM.	10	UNIDADES	R\$45,99	R\$ 459,90
231	RELÓGIO DE PAREDE REDONDO TIPO DE VISOR ANALÓGICO COR PRETO/BRANCO. MATERIAL PLÁSTICO INJETADO. ALIMENTAÇÃO POR BATERIA AA DIMENSÃO 26 X 26CM.	10	UNIDADES	R\$40,18	R\$ 401,80
232	ROLO DE FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO. ROLO DE 200M	80	METROS	R\$14,27	R\$ 1.141,60
233	ROLO DE PLÁSTICO FILME - ROLO 300 METROS	50	UNIDADES	R\$29,61	R\$ 1.480,50
234	ROLO DE TNT 40G 1,40MT X 50MT VARIAS CORES	50	ROLO	R\$51,97	R\$ 2.598,50
235	SACO DE PAPEL KRAFT BRANCO - MATERIAL PAPEL FRAFT, COR BRANCO, DIMENSÕES: 18X10CM OU 18X12CM, EMBALAGEM COM 500 UNIDADES	20	PACOTE	R\$38,50	R\$ 770,00
236	SACO PARA PRESENTE 30 X 45CM INCOLOR	200	UNIDADES	R\$0,65	R\$ 130,00
237	SUPORTE (DISPENSER) MÉDIO PARA FITA ADESIVA. BASE ANTIDERAPANTE. OPERAÇÃO COM A MÃO. LÂMINA DE AÇO INÓXIDAVEL. COMPOSIÇÃO DE RESINA TERMOPLÁSTICA.	20	UNIDADES	R\$23,43	R\$ 468,60





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Sede Nova**

	DIMENSÕES 8 X 18 X 10CM, COM BOTÃO DE AJUSTE DE PRESÃO.				
238	SUPORTE (DISPENSER) PEQUENO PARA FITA ADESIVA. BASE ANTIDERAPANTE. OPERAÇÃO COM A MÃO. RANHURAS LATERAIS SEM FOLGA PARA O ENCAIXE PERFEITO DA FITA. LÂMINA DE AÇO INÓXIDAVEL. COMPOSIÇÃO DE RESINA TERMOPLÁSTICA COM ROLDANA DE PLÁSTICO DE BOA QUALIDADE. DIMENSÕES 15,3CM C X 7,6CM L X 7,6CM A, COMPÁTIVEL COM FITA 12MM E 19MM.	20	UNIDADES	R\$17,42	R\$ 348,40
239	SUPORTE APLICADOR MESA PARA FITA ADESIVA DUREX LARGA. SUPORTE DE MESA PARA FITA ADESIVA LARGA/GRANDE. SUPORTA LARGURAS DE FITA ADESIVA DE 08MM ATÉ 50MM. PARA USO CONTINUO, LONGA DURABILIDADE. LÂMINA DE CORTE EM AÇO TEMPERADO, NÃO PERDE O CORTE FACILMENTE.	20	UNIDADES	R\$31,21	R\$ 624,20
240	TESOURA GRANDE EM INOX E CABO EM POLIPROPILENO USO GERAL, 21,3 CM, AÇO INOX	100	UNIDADES	R\$5,01	R\$ 501,00
241	TESOURA PEQUENA ESCOLAR	150	UNIDADES	R\$2,05	R\$ 307,50
242	TINTA GUACHE - 250 ML VÁRIAS CORES.	260	UNIDADES	R\$3,78	R\$ 982,80
243	TINTA P/CARIMBO 42 ML - AZUL	20	UNIDADES	R\$4,54	R\$ 90,80
244	TINTA P/CARIMBO 42 ML - PRETO	30	UNIDADES	R\$4,54	R\$ 136,20
245	TINTA PARA PINCEL QUADRO BRANCO. AZUL, VERDE, VERMELHO E PRETO 20ML CADA. CX C/6UND	50	UNIDADES	R\$32,86	R\$ 1.643,00
246	TINTA PARA PINTURA FACIAL LIQUIDA 25ML CORES VARIADAS	100	UNIDADES	R\$15,99	R\$ 1.599,00
247	TINTA PARA TECIDO ACRIPUFF 35ML NAS CORES BRANCO, VERMELHO E VERDE.	50	UNIDADES	R\$9,38	R\$ 469,00
248	TINTA PARA TECIDO DIMENSIONAL DOURADO 35ML	20	UNIDADES	R\$8,97	R\$ 179,40
249	TINTA PARA TECIDO, 37ML, VARIAS CORES	150	UNIDADES	R\$5,38	R\$ 807,00
250	TINTA PRETA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO, 40ML	20	UNIDADES	R\$5,78	R\$ 115,60
251	TINTA SPRAY PRÓPRIA PARA PINTAR CABELO, 120ML/70G CORES VARIADAS.	50	UNIDADES	R\$13,01	R\$ 650,50
<b>Total Geral:</b>				R\$6.292,16	R\$ 334.662,00

**OBSERVAÇÕES:**

QUANTITATIVOS DE REFERENCIAM CONFORME EDITAL.

- VALIDADE DA PROPOSTA DE 60 DIAS

- PRAZO DE ENTREGA DE 30 DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DO EMPENHO (ORDEM DE COMPRA).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Sede Nova**

- ENTREGA RUA CAMPO NOVO, 344, CENTRO, ANEXO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEDE NOVA.

## **2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS**

2.1 As especificações e os quantitativos dos objetos constam a seguir, com valor unitário definido para cada contratação prevista neste Termo, foi elaborado com base junto ao Banco de Preços (<https://www.bancodeprecos.com.br/>), licitacion e sites de domínio amplo, conforme valores apresentados nas planilhas de cada item deste Termo de Referência.

## **3. DA NATUREZA DO OBJETO**

(X) Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto n.º 29/2023.

(X) Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

## **4. FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição de material de expediente é importante pois, sem os materiais necessários fica inviável o desenvolvimento das atividades rotineiras do serviço público municipal. Neste sentido podemos citar o principal item desta lista, as folhas de ofício, item inegavelmente indispensável para o andamento das atividades, as quais são usadas desde o trabalho interno e burocrático até ao atendimento direto com o público, na secretaria de saúde ou CRAS, item muito usado também nas escolas.

A lista de material de expediente visa abranger todos os itens utilizados pelos órgãos e setores da administração para desenvolvimento de atividade do dia a dia, ela visa englobar o maior número possível de itens assegurando assim que todas as secretarias terão à sua disposição itens que poderão ser usados, além disto com a variedade de itens pretende-se evitar a falta de material específico e/ou a necessidade de novas aquisições.

Os materiais listados são necessários para a manutenção das atividades diárias de rotina das secretarias, visando a continuidade de serviços. A realização de efetuar a aquisição dos itens de todos os setores revela-se mais vantajosa e eficiente, uma vez que gera economicidade de processo.

## **5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

5.1. Contratação de empresa (s) para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

## **6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens a serem adquiridos têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A empresa contratada deverá fornecer os materiais de acordo com a descrição dos itens e em até 30 (trinta) dias após emissão da ordem de empenho.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Município de Sede Nova

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

*“Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:*

- I - jurídica;*
- II - técnica;*
- III - fiscal, social e trabalhista;*
- IV - econômico-financeira.”*

*“Art. 66. A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.”*

### **7. DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

- a) O prazo de entrega dos itens deverá ser de 30 (trinta) dias após o envio do empenho do processo licitatório. Os itens deverão ser entregues no Centro Administrativo Municipal, localizado na Rua Campo Novo, 344 - SEDE NOVA/RS - CEP 98675-000, no horário compreendido entre às 07h30min às 12h e das 13h30min às 17h, observando rigorosamente a data de validade dos mesmos.
- b) Os objetos da presente licitação deverão atender as especificações e exigências mínimas constantes na descrição dos itens, sob pena de devolução da mercadoria.
- c) Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais, devidamente identificados, com todas as informações necessárias, e sem indícios de violação, conforme preconiza a legislação vigente.
- d) Os objetos licitados deverão ser entregues livre de despesas pertinentes a frete, carga, descarga, cabendo a CONTRATADA arcar com os todos os custos inerentes aos mesmos, devendo ocorrer sem ônus ao Município.

#### **7.1. BENS PERECÍVEIS**

(X) Não

( ) Sim

#### **7.2. GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Município de Sede Nova

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes do arts. 96 a 102 da Lei nº 14.133/21, em valor correspondente a 5 % do valor total do contrato?

Não

Sim

### 8. DA GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

8.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.3.1. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.4. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

8.4.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

8.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Município de Sede Nova

8.7.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.8. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.9. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

### 8.10 ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

### 8.11 Reajuste:

Poderá ser realizado reajuste aos preços ofertados em caso de prorrogação da ata de registro de preços por igual período, considerando IPCA (índice nacional de preços consumidor amplo).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Município de Sede Nova**

## **9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

9.1. Sem prejuízo de outros procedimentos que possam ser estabelecidos, será aplicado como critério de medição a entrega do objeto, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, nos termos e condições estabelecidos no Edital e seus Anexos.

9.2. Os pagamentos devidos à empresa a ser contratada serão efetuados contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

9.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

9.4. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do edital e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

9.5. O pagamento será efetuado no prazo de máximo de 15 (quinze) dias, contados da entrega total do(s) produto(s).

9.6. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

## **10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de processo de licitação na modalidade pregão eletrônico, com fundamento no art. 28, inc. I, da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

## **11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

11.1 O valor máximo estimado será de R\$ 334.662,00, conforme metodologia documentada em anexo.

## **12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Poder Executivo Municipal.

12.2. A contratação será atendida pelas dotações de cada secretaria.

Sede Nova/RS, 29 de abril de 2025.

PEDRO AMAURI WERNER

Prefeito Municipal

